

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 276

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 26 DE NOVEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.106, que autoriza a abrir um credito extraordinario para occorrer á despesa com a reorganização da bibliotheca da Camara dos Deputados.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.045, que abre credito supplementar ás verbas—Secretaria do Senado e Secretaria da Camara dos Deputados.

Decreto n. 5.048, que abre credito supplementar ás verbas—Subsidio dos Senadores—e—Subsidio dos Deputados.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias de Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica—Polícia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre.

Ministerio da Fazenda—Titulo e portarias—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS:

PATENTES DE INVENÇÃO.

PARTI COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.1.106--DE 23 DE NOVEMBRO DE 1903

E' aberto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 30:000\$, para occorrer á despesa com a reorganização da bibliotheca da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. E' aberto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 30:000\$, para occorrer á despesa com a reorganização da bibliotheca da Camara dos Deputados, compra de livros, aquisição do revistas e jornaes e outras despesas referentes ao desenvolvimento daquella

secção da mesma Camara; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.5.045-DE 23 DE NOVEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1903, o credito supplementar de 80:000\$, sendo 30 000\$ á verba—Secretaria do Senado—e 50:000\$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo n. 1 do art. 26 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5°, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1903, o credito supplementar de 80:000\$, sendo 30:000\$ á verba—Secretaria do Senado—e 50:000\$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados—afim de occorrer ao pagamento das despesas com os serviços de stenographia, revisão, relação, impressão e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorrogação da actual sessão legislativa até o dia 1 de dezembro vindouro.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.5.048-DE 23 DE NOVEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1903, o credito supplementar de 618:750\$, sendo 141:750\$ á verba—Subsidio dos Senadores—e 477:000\$ á verba—Subsidio dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo n. 1 do art. 26 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, e ouvido o Tribunal de Contas nos termos do art. 70, § 5° do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1903, o credito supplementar de 618:750\$, sendo : 141:750\$ á verba—Subsidio dos Senadores—e 477:000\$ á verba—Subsidio dos Deputados, afim de occorrer ao pagamento do subsidio dos membros do Congresso Nacional durante a prorrogação da actual sessão até o dia 1 do dezembro vindouro.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Ministro do Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, tendo em vista a noticia, officialmente comprovada, da extinção da epidemia de peste bubonica na cidade de Iquique, no Chile, resolve revogar as portarias de 28 de maio e 3 de setembro ultimos, e declarar limpos a mesma cidade e todos os portos chilenos, a contar de 1 do corrente.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1903.—
J. J. Seabra

Expediente de 24 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi dispensado do serviço activo da guarda nacional desta Capital, emquanto exercer as funções do respectivo cargo, o sub-director do Tribunal de Contas bacharel Francisco Ferreira da Silva Machado, qualificado guarda no 7° batalhão de infantaria. —Comunicou-se ao presidente do Tribunal de Contas.

— Foram autorizados :

O general commandante da brigada policial desta Capital, a providenciar sobre a baixa do serviço da brigada do soldado Joaquim Pereira de Mattos, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para esta Capital onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 121° batalhão de infantaria do municipio de Recife João Sabino Pereira Gualdes;

— Foram transmittidos:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta Capital José Francisco de Oliveira, Manoel Ferreira da Silva e Manoel da Costa e Silva;

Ao general commandante da brigada policial desta Capital, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar, e relativo ao soldado da mesma brigada Polydoro José de Mello;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para os fins convenientes, mais duas traduções da carta rogatoria remetida com aviso de 27 de outubro ultimo, expedida pela Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal ás justicas da Italia, a requerimento do Dr. Carlos di Bassi, para citação de Gustavo Garrotti e outros.

Ao governador do Estado da Bahia, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional Victoria, referente ao praticante do piloto João Nobre de Oliveira, natural do mesmo Estado;

— Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de ser informado e instruido, nos termos da lei, o requerimento em que José Antonio de Almeida, preso na ilha das Cobras, pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprimento da pena de 30 annos de prisão a que foi condemnado pelo jury desta Capital;

— Ao general commandante da brigada policial, afim de ser informada, a carta em que o soldado da mesma brigada José Ambrosio de Farias, preso no xabrez do 3º batalhão do infantaria, pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprimento da pena de oito mezes de prisão, imposta pelo conselho de guerra a que respondeu pelo crime de primeira deserção;

— Ao juiz da 1ª Pretoria, para os fins convenientes, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Pereira Junior*, referente ao passageiro Manoel Joaquim Ribeiro.

Requerimento despachado

Arthur Augusto Gomes, 2º sargento da brigada policial desta Capital.—Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

Do 7:303\$550, fornecimentos feitos em setembro, ao hospital S. Sebastião;

De 61:636\$13, fornecimentos para o serviço de isolamento e desinfecção em setembro e outubro;

Do 284\$236, fornecimentos para obras do hospital Paula Candido;

Do 700\$, fornecimentos de muares para a brigada policial;

De 270\$649, objectos de expediente e gaz consumido nos Tribunaes Civil e Criminal e do Jury, durante o mez de outubro;

De 40\$, trabalhos feitos pela *City Improvements* para Repartição de Policia.

Expediente de 24 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Acusou-se:

— Ao consul do Brazil em Malta o recebimento do officio n. 17, de 22 de outubro ultimo;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem n. 2.646, de 24 do corrente. Solicitaram-se providencias:

— Do inspector geral das Obras Publicas para que seja desentupido um ralo existente á rua de S. Pedro, que se acha obstruido, contribuindo para a agitação das aguas que nelle buscam escondero;

— Do presidente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense para que as caixas de agua existentes no edificio onde funciona o escriptorio central daquella companhia sejam tampadas; premunha-as, assim, contra a procreação dos mosquitos;

— Do inspector da alfandega para que tenham livre subida os volumes viados do porto de Antuerpia, no paquete *Halle*, destinados a esta directoria, sob a marca S. P. e ns. 10.411, 10.412, 10.420, 10.414, 10.436, 10.517 e 10.450.

— Communique-se ao director geral da Contabilidade que o official desta Secretaria Olympio de Niemeyer recolheu aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 5:087\$389, proveniente das desinfectões praticadas nos vapores quando no porto do Lazareto da Ilha Grande, durante o periodo de janeiro a outubro ultimos, e a quantia de 31\$ proveniente das multas impoestas pelo pharmaceutico das a directoria geral tenente coronel

Eduardo José Pereira Raboieira a diversos pharmaceuticos por infracção do regulamento sanitario.

— Recommendou-se aos chefes do 1º, 4º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitaria nos seguintes predios:

Rua do Jardim Botânico n. 3 D.

Rua de S. Pedro n. 285.

Rua General Bruce n. 46.

— Remetteram-se ao director geral de Contabilidade deste Ministerio diversas contas na importancia total de 7:549\$900, dos fornecimentos feitos em outubro findo, a esta Directoria Geral.

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1903

Joaquim Gomes Xavier.—Indeferido.

Antonio Joaquim Teixeira Duarte.—Indeferido.

Bento Carneiro da Rocha Braga.—Indeferido.

Antonio Pereira do Amaral Carvalho.—Sim.

João Rodrigues Chaves.—Sim.

Octavio Ramos.—Sim.

Mauricio Campos de Medeiros e Albuquerque.—Indeferido.

João Gomes de Almeida e Silva.—Sim.

Ministerio da Fazenda

— Por titulos de 24 do corrente, foram nomeados para a collectoria das rendas fedoracs em Itabaianinha, Buquim, Campos, Arauá e Villa Christina, no Estado do Sergipe: collector, Elesbão Monteiro de Carvalho; escriptivo, João Alves de Oliveira.

— Por portaria da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De 90 dias, em prorogação, ao 4º escripturario da Alfandega do Maranhão Anysio Vieira de Mello;

De tres mezes ao administrador das capatazias da Alfandega do Ceará Antonio Carlos Barreto.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

— John Gordon, reclamando contra o acto da Alfandega da Bahia que o obrigou a effectuar a deposito de 10:000\$, afim de poder exportar seus monizias extrahidos de terrenos de seu dominio naquello Estado, conformo pretende provar com as justificações que apresenta. — As justificações apresentadas pelo supplicante não podem ser acceptas, porque não foram produzidas no Juizo Federal.

— E. Lambert, pedindo pagamento de fornecimento de celulas de 10\$000 — Pague-se ao requerente, E. Lambert, a quantia de 4:125\$925, por quanto forneceu ao Thesouro 200.000 notas no valor de 1\$000 da 1ª e 2ª séries.

— Banco do Commercio, pedindo accettazione de uma procuração para recebimento da importancia de apolices sorteadas. — Apresente o original da procuração.

— Mucellano Rodrigues & Comp., pedindo permissão para pagarem em tres prestações de 1:000\$ a multa que lhes foi imposta pela Recobedoria. — De accordo com o parecer do Director do Commercio, a prestação dos supplicantes não pôde ser attendida.

— Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, pedindo entrega das cações que garantiam as diversas concessões da recentemente encampadas pelo Governo. — Dirija-se ao Ministerio da Industria.

Raul de Caux, pedindo isenção de direitos para machinismos destinados á viticultura. — Não tendo sido o material importado pelo supplicante, não pôde ser concedida a isenção que pede.

— Theodoro Monteiro da Cunha, ex-administrador da Mesa de Rendas do Capacete, pedindo a liquidação de sua responsabilidade naquelle cargo. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Manáos.

— Maria Aurora da Silveira, pedindo alteração de seu nome na folha de pagamento de pensões. — Deferido, fazendo-se a necessaria nota em folha sobre a alteração de seu nome Maria Aurora da Silveira, para Maria Aurora da Silveira Alves Nogueira, por ter se casado com Francisco Guimarães Alves Nogueira.

— Pedro Ferreira dos Santos, pedindo levantamento da caução de 200\$ feita no Thesouro Federal. — De accordo com os pareceres, restituia-se ao supplicante, Pedro Ferreira dos Santos, a quantia de 200\$ que, conforme o conhecimento n. 469, de 29 de setembro ultimo, de fls. 2, foi depositada no Thesouro para garantir a sua proposta ao arrendamento das pedreiras da Quinta da Boa-Vista, cuja concorrência foi annullada por este Ministerio.

— Mario Nazareth dos Santos Costa, por seu procurador, pedindo licença para vender o dominio util do terreno de accrescidos á praia Formosa, fronteiro ao n. 207. — De accordo com os pareceres, preste a supplicante os esclarecimentos de que falla a informação do ajudante do Dr. zelador dos proprios nacionaes.

— José Antonio Gonçalves Agra Junior, pedindo accettazione de 12 apolices de sua propriedade, para complemento de sua fiança de corretor da Caixa da Amortização. — De accordo com o parecer. Aceitem-se as apolices, lavrando-se o respectivo termo, do qual se dará cópia ao supplicante.

— John Moore & Comp., pedindo permissão para trocar 12:000\$ em moedas de nickel do cunho antigo por moedas do novo ou papel-moeda. — Indeferido, ficando salvo o direito dos supplicantes de fazer nas repartições publicas arrecadoras qualquer pagamento de direitos em moedas de nickel do cunho antigo.

Habilitações:

— De D. Emilia Brum dos Santos Fonseca, viuva do commissario da armada 2º tenente Luiz José Pereira da Fonseca, ao montepio que percebia seu filho José Pereira da Fonseca, hoje maior. — De accordo com os pareceres, faça-se apostilla no titulo para a incorporação do montepio.

— Das filhas da finalia pensionista D. Clara Ribeiro, viuva do general de brigada reformado Paulino Paes Ribeiro, ao montepio de meio-soldo que a mesma percebia. — Passem-se os titulos do meio-soldo e apostillom-se os do montepio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Diz 25 de novembro de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 109 — Em resposta ao vosso aviso n. 3.037, de 6 do corrente mez, cabe-me declarar-vos que, já tendo sido remittida á Delegacia do Thesouro em Londres, conforme nos communicou este Ministerio em aviso n. 76, de 22 de agosto proximo findo, a cambial de £ 53:50, destinada ao pagamento da ajuda de custo do pensionista Antonio de Souza Vianna, torna-se necessario que requisiteis a transferencia da quella importancia para o Thesouro, afim de ser effectuado aqui o alludido pagamento.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 264—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 201, de 31 de outubro proximo passado, julgou boa a fiança, em apolices, no valor de vinte contos de réis, prestada por Domingos Antonio Pereira para garantia da responsabilidade de Mariano de Oliveira Guimarães, no cargo de fiel-pagador da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 265—Tendo o Dr. Leonel Loretto da Silva Lima, fiador do thesoureiro da Agencia do correio de Petropolis, Ataliba Rangel de Azorodo Coutinho, comparecido na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e declarado que se responsabiliza tambem pelos actos do substituto ou proposto de seu affiançado, peço-vos providencias para que fique de nenhum effecto a providencia solicitada por este Ministerio em aviso n. 247, de 6 do corrente.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 89—Em resposta ao vosso aviso n. 1.911, de 30 de outubro, ultimo cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que não podo ser transferido para a Contadoria da Marinha o credito de 20.000\$000 aberto pelo decreto n. 4.818, de 8 de abril proximo passado, porque a mesma contadoria não demonstrou que as despesas a que tem elle de ser applicado estejam comprehendidas na excepção do art. 32 da vigente lei de orçamento.

N. 90—Accusando o recebimento de vosso aviso n. 1.876, de 26 do mez proximo findo, em que solicitas a concessão do credito de 1.093\$ á Collectoria de S. João da Barra, para occorrer ao pagamento das obras feitas na estrada da praticagem da barra daquelle cidade, cabe-me comunicar-vos que o Thesouro Federal não pôdo distribuir creditos ás collectorias,

—Srs. directoras do Banco da Republica:

N. 53—Affim de que este Ministerio possa satisfazer o que requisita o da Industria, Viação e Obras Publicas, em avisos ns. 2.306 2.307, de 12 de setembro ultimo, peço vos providencias no sentido de ser a liquidada por esse Banco o enviada ao Thesouro, com a respectiva conta em cambial, pagavel á vista, de frs. 35.277,00

—Sr. governador do Estado de Alagoas.

N. 9—Cabe-me agradecer-vos o offerecimento de dous exemplares da collecção das leis e decretos desse Estado relativos ao anno de 1900, que vos dignastes enviar-me com o officio n. 5, de 16 do mez proximo findo.

—Sr. presidente do Estado da Parahyba:

N. 2—Accusando o recebimento de vosso officio n. 18, de 9 do corrente, cabe-me agradecer-vos a gentileza do offerecimento, que vos dignastes fazer-me de um exemplar impresso da mensagem que apresentastes no dia 1.º do mez proximo findo á Assembléa Legislativa desse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1903

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 40—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 18, proferido sobre representação do director das Rondas Publicas, datada de 17 do corrente, resolveu determinar seja eliminada do edital que essa repartição está publicando para arrematação do fornecimento do material a chassis declarando que o material, importado directamente das fabricas estrangeiras gozará de isenção de direitos, por ser isso contrario ao disposto no art. 11 da lei do orçamento vigente.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 133—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de

18 do corrente, resolveu approvar os actos a que se referem vossos officios n. 66, de 20 de maio, n. 90, de 8 de julho e n. 120, de 1 de setembro ultimo e relativos á extracção e exportação de areias monaziticas existentes em terrenos situados nesse Estado.

Outrosim, vos declaro que o Sr. Ministro aguarda a conclusão dos trabalhos da commissão actualmente no Espirito Santo, affim de mandar demarcar e discriminar os terrenos de marinhãs ao sul desse Estado, conforme propuzestes no final do referido officio n. 90.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 116—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 24 do corrente, prorogando por 90 dias a licença em cujo gozo se acha o 4.º escripturario da Alfandega desse Estado Anysio Vieira de Mello.

—Sr. delegado fiscal no Pará.

N. 123—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente mez, autorizo-vos a mandar abrir concorrência publica não só para a aquisição das lanchas, barcas de registro e embarcações miudas de que carece a Alfandega desse Estado, como consta do officio do respectivo inspector encaminhado com o dessa delegacia n. 90, de 24 de agosto proximo passado, como tambem para os reparos das embarcações miudas já existentes, devendo as propostas apresentadas ser submettidas á apreciação do Thesouro, e as despesas não excederem da importância orçada.

N. 124—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario da Justiça, Interior e Instrução Publica desse Estado, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 112, de 19 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega dessa Capital, livre de direitos, nos termos do § 35 do art. 2.º, combinado com o art. 5.º das Preliminares da Tarifa, o material constante da inclusa relação e que o referido governo pretendo importar da França com destino ás suas escolas primarias.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 135—De accordo com o despacho proferido pelo Sr. Ministro, em 18 do corrente, sobre o telegramma datado de 9, em que o inspector interino da Alfandega de Sant'Anna do Livramento communicou que o porteiro acintosamente continúa a abrir a quella repartição ás 9 horas do dia, apesar das ordens que dá a respeito, recomendo-vos chuicis a attonção do mesmo inspector para o facto de se ter dirigido ao Sr. Ministro e sobre assumpto que a lei lhe faculta mais para resolver, tomando as providencias disciplinares precisas.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infracção de José Antonio Pereira Bastos

Não tendo o autoado José Antonio Pereira Bastos, estabelecido á rua Santo Christo n. 197, opposto contestação ao auto de fl. 2, julgo, á revelia, procedente o mesmo auto e imponho ao infractor a multa de 30\$, de accordo com o art. 27, letra a do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Auto de infracção de José Antonio Pereira Bastos

Tendo o autoado José Antonio Pereira Bastos, estabelecido á rua Santo Christo n. 271, deixado correr á revelia o presente processo, julgo procedente o auto de fl. 2º e impondo-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1903

Salvador Ferreira Fortes.—Cumpra o requerente o despacho de 21 do outubro.

Antonio Pinheiro da Fonseca Santos.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Manoel Marques Canario.—Transfira-se.

Antonio E. da Fonseca Costa.—Idem.

Henrique Castellani.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Antonio Rodrigues Martins.—Idem.

Lourenço Xavier da Veiga.—Idem.

Manoel Ribeiro de Souza.—Idem.

Manoel Kinlay Schmitt & Comp.—Idem.

Viuva Silva & Filhos.—Paguem os impostos em debito.

Antonio Pereira Soares.—Averbe-se a multa.

A. Ferreira Neves & Comp.—Transfira-se.

David Moreira Rego.—Idem.

Francisco de Maria e outra.—Idem.

Joaquina Ferreira Cardoso.—Cumpra a requerente o despacho de 8 de outubro.

D. Margarida da Camara Duarte Pereira.—Transfira-se.

Fernandes & Martinho.—Provom melhor o allegado.

Antonio José Raula.—Declara desdo que undo alterou o valor.

Manoel Ferreira Cunha.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Manoel Botelho Rosende.—Transfira-se.

Henrique de Almeida & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Henrique de Almeida & Comp.—Transfira-se, pagando o imposto.

Manoel José de Oliveira.—Paga o imposto em debito.

Firmino José Dias.—Corrija-se a collecta, alterando-se o valor no custo.

Joaquim Henrique de Araujo.—Deferido.

Xavier & Comp.—Averbe-se a multa.

Fortunato Vitangelo.—Transfira-se.

Leopoldo Bandeira do Gouvêa.—Sellaio o conhecimento, satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Henrique Honorato Gurgel.—Restitua-se a quantia de 80\$000

Severino de Oliveira & Comp.—Transfira-se.

Lemos & Freitas.—Averbe-se a multa.

João Banbel.—Transfira-se.

Marcellino da Costa Vieira.—Prove melhor o allegado.

David Moreira Rego.—Transfira-se no livro de inscripção da penna d'agua.

Luiz Ribeiro dos Santos.—Transfira-se.

Casimiro de Sá Araujo Lima.—Idem.

Rodrigues & Ferraes.—Idem.

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil.—Idem.

Manoel Rodrigues de Souza.—Annullo-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Francisco Peixoto de Castro.—Transfira-se.

David Pinheiro Guerra.—Rectifica a numeracao, transfira-se.

Lopes Sá & Comp.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a multa.

Agostinho Capellite.—Pago a multa de 20\$, transfira-se.

Sapinho Oliveira & Comp.—Averbe-se a multa.

Manoel Joaquim de Carvalho e outro.—Restitua-se a quantia de 47\$50, solicitando-se o offito.

Adriano Augusto da Fonseca.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Domingos Marques da Oliveira e outros.—Restitua-se a quantia de 62\$10.

Joaquim da Costa Babo.—Idem.

Francisco Freire de Mendonça.—Paga multa de 20\$, transfira-se.

José Fernandes.—Junte o requerente as declarações de que trata o art. 7.º do regu-

lamento n. 2.794, de 3 de janeiro de 1898, o que feito informe a sub-directoria por quanto está lançado.

D. Rosalina Teixeira de Freitas.—Cumprido o despacho dado na petição em que requereu transferência e pago o imposto do corrente exercício, volte.

Eduardo Augusto de Oliveira Lobo.—Restitua-se a quantia de 51\$, solicitando-se crédito.

Micheli Costa.—Tendo o requerente apresentado collectas para o exercício de 1902, nada ha que deferir.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de novembro de 1903

Companhia Previdente, communicando ter adquirido mais 150 applicos de 1:000\$ cada uma da divida publica federal.—Inteirado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente:

Foi nomeado João Rodrigues da Silveira para exercer o lugar de pratico de 3ª classe da Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul.

Foram concedidos ao guarda-marinha confirmado João José de Bittencourt Calazans dois mezes de licença, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 24 de novembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda rogando expedição de ordens no sentido de ser paga no Thesouro Federal, por conta da rubrica 24 —Obras— quota de 200:000\$, para conclusão do quartel do corpo de infantaria da marinha, do orçamento em vigor, a quantia de 27:000\$ ao engenheiro Heitor de Mello, pelas obras executadas no mesmo quartel (aviso n. 2.074).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 23 de novembro de 1903

Ao Quartel General remettendo as patentes dos seguintes officiaes: capitão-tenente Francisco Cesar da Costa Mendes, cirurgiões de 5ª classe, 2º tenentes, Drs. Alvaro Ribeiro e Francisco de Barros Pimentel (officio n. 1.464).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 24 de novembro de 1903

A Directoria da Escola Naval declarando que resolveu deferir os requerimentos dos alumnos do 3º anno dessa escola Pedro Thiago de Figueiredo e Roberto Baptista Pereira pedindo permissão para prestarem exames do 4º anno depois de approvados nas materias que lhes faltam do anno em que estão matriculados (aviso n. 1.270).

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1903

Empesa Navegação Salina.—Não sendo procedente a razão allegada pela supplicante, indeferido.

Maria Laura dos Santos.—Requeira ao Congresso Nacional.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1903

Alferes Aristides Napoleão de Carvalho e cabo de esquadra Alcibiades Paes de Souza Brazil, licença para matricularem-se na Escola do Realengo.—Indeferidos.

Trajano Vicente Ilha, reclamação de pagamento de fornecimento de viveres.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 24 de novembro de 1903

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De £ 100—15—0 ou 2:038\$893, ao cambio de 11 55/64, a Wilson, Sons & Comp. carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em julho ultimo (aviso n. 3.085);

De £ 227—8—0 ou 4:601\$928, ao mesmo cambio, a Usines de Braine le Comte, fornecimento á mesma estrada em agosto ultimo (aviso n. 3.086);

De frs. 4.093,75 ou 3:291\$375, ao cambio de 804 réis por franco, e mais 186\$ a E. Lambert, fornecimento de uma machina, de imprimir, frete, etc. feito em proveito da Directoria Geral de Estatística em setembro ultimo (aviso n. 3.087);

Directoria Geral da Industria

Dia 25 de novembro de 1903

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas garantias provisórias, por tres annos:

A Ricardo Honorato Pereira de Carvalho, brasileiro, engenheiro, residente na capital do Estado de S. Paulo, para sua invenção de—Novo processo na confecção de cigarros, charutos, pitheiras e cachumbos, denominado—Asepticos;

A Augusto Bagnani, italiano, engenheiro, domiciliado na capital do Estado de S. Paulo, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta cidade, para a sua invenção de um preparado chimico destinado a retirar a tinta de superficies pintadas, denominado—Limpolina.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 25 de novembro de 1903

Confirmao-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé o telegramma desta data, relativamente ao reembolso pela companhia da mesma estrada da importancia dos 4º vagões e das tres locomotivas encomendadas para o transporte do gado em pé.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao praticante dos correios do Paraná Esperidião da Motta Ribeiro e ao carreiro de 1ª classe dos do Districto Federal Sabino Malaquias de Siqueira.

Circular n. 31/3 — Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1903.

Declaro-vos, para os fins convenientes que, por portaria n. 251/3, de 18 do corrente, resolvi que antes e a vigor do dia 1 de janeiro em diante as instruções approvadas

por portaria n. 227/2 de 27 de junho de 1902 e a que se refere a circular n. 594/1, de 5 de junho des. e anno.

Saude e fraternidade.—O director geral, Luiz Belim Paes Leme.

Sr. administrador dos Correios de...

Circular n. 78 /3.— Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903.

Em vista da doutrina firmada pelo aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 168, de 9 de novembro do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes que os funcionarios responsaveis por extravios de valores devem recolher de uma só vez aos cofres publicos o quantum correspondente a esses valores.

Saude e fraternidade.—Luiz Belim Paes Leme.

Sr. administrador dos Correios de...

Circular n. 79/3 — Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1903.

Determino-vos que de ora em diante sejam carimbadas com carimbo de data todas as facturas recebidas nessa administração ou que tenham de ser por ella expedidas a quaesquer outras localidades da Republica, convindo que esta ordem seja extensiva ás agencias postaes sob vossa jurisdicção.

Saude e fraternidade.—O director geral, Luiz Belim Paes Leme.

Sr. administrador dos Correios de...

Circular n. 80/3. — Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria — Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1903.

Recomendo-vos providencias para que nunca fiquem guardados nos cofres das agencias do Correio subordinadas a essa administração saldos em dinheiro, relativamente elevados, conforme ordenou o Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 171, de 14 do corrente.

Saude e fraternidade. — Luiz Belim Paes Leme.

Sr. administrador dos Correios de...

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 24 do corrente, foi exonerado a pedido, do lugar de praticante de 2ª classe desta administração, Honorio da Silva Gandra.

—Por outra de 25 do corrente, foi exonerado o servente da agencia do Engenho de Dentro Francisco Machado da Rosa.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

75ª SESSÃO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba do Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, Aurora Cavalcanti, Alberto Torres e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por se acharem em gozo de licença, e João Barbalho, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachalo tolo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 521 — Espirito Santo — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; aggravante, a União Federal; aggravados, Jonh Gordon e sua mulher — Tomando-se conhecimento do aggravo, deu-se-lhe provimento para que o juiz a quo expeça mandado de arresto sobre os terrenos, de onde são extrahidas as areias monazíticas e sobre as a'elas já extrahidas, afin de que não sejam estas exportadas e não se continue na extracção, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 316 — Bahia — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Oliveira Ribeiro; recorrente, Agostinho Candido de Lima Ribeiro; recorridos, Joaquim Manso e sua mulher. — Como preliminar, não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso d'elle, em face da lei, unanimemente.

N. 298 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e Piza o Almeida; recorrentes o Estado do Minas Geraes e a Empresa Viação do Brazil; recorridos, conselheiro João da Motta Machado e sua mulher. — Como preliminar, não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso d'elle, em face da lei, unanimemente.

N. 281 — Santa Catharina — Relator, o Sr. Hermínio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça o Ribeiro de Almeida; recorrente, Companhia Industrial; recorrida, a Fazenda Municipal do referido Estado. — Como preliminar, tomando-se conhecimento de recurso extraordinario, por ser caso d'elle, em face da lei, negou-se-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 338 (Desistencia) — Minas Geraes — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; recorrentes, João Reynaldo Coutinho & Comp. e outros; recorridos, Domingos Pereira de Castro e sua mulher. — Julgou-se por sentença, para os devidos effeitos, a desistencia do recurso interposto, unanimemente.

Revisão crime

N. 785 (Sobre embargos) — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Lucio de Mendonça; peticionario, Izidro Soares Gomes. — Foram recebidos os embargos e reformada a sentença para ser imposta ao réo em grão minimo a pena em que foi julgado incurso, contra os votos do Sr. Pindahiba de Mattos, Alberto Torres, Manoel Murтинho e Piza o Almeida, que os desprezavam.

Acção civil originaria

N. 5 (Sobre embargos) — Minas Geraes — Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida; embargante, o Estado do Minas Geraes; embargado, o Estado do Rio de Janeiro. (Aggravo do despacho do juiz relator, art. 39 do regimento). — Sobre a preliminar: si para decidir o aggravo eram precisos 10 juizes desimpedidos, como na questão principal, decidiu-se pela affirmativa, pelos votos do Sr. Oliveira Ribeiro, André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo e Macedo Soares. Impedidos, os Srs. Lucio de Mendonça, Alberto Torres, Piza o Almeida e João Pedro.

DISTRIBUIÇÕES

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 389 — Capital Federal — Requerente, Casimiro Costa. — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 390 — Capital Federal — Requerentes, José Maria Nogueira e outros. — Ao Sr. João Barbalho.

Appellações civeis

N. 930 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Salvador G. da Bastos. — Ao Sr. Macedo Soares.

N. 391 — Capital Federal — Appellante, The Leopoldina Railway Company Limited, appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Aggravos

N. 522 — Capital Federal — Aggravante, The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company Limited; aggravada, a União Federal. — Ao Sr. João Barbalho.

PASSAGENS

Conflicto de jurisdicção

N. 131 — Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Appellações crimes

N. 186 — Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

N. 191 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellação civil

N. 820 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Revisões crimes

— Ns. 724, 767, 782 e 791 — Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Homologação de sentença estrangeira

N. 384 — Ao Sr. André Cavalcanti.

COM DIA

Appellações civeis

N. 765 — Relator, o Sr. Alberto Torres.

N. 855 — Relator, o Sr. Piza o Almeida.

Revisões crimes

N. 686 — Relator, o Sr. Alberto Torres.

N. 765 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 374 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

N. 376 — Relator, o Sr. Alberto Torres.

N. 385 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Legação do Brazil na Suissa

— Em 14 de outubro ultimo, o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, ao entregar a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil ao Presidente da Confederação Suissa, leu o discurso seguinte:

«Monsieur le Président — J'ai l'honneur de remettre à Votre Excellence les Lettres par lesquelles le Gouvernement des Etats Unis du Brésil a bien voulu m'acréditer auprès de celui de la Confédération Suisse en qualité d'Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire.

«Il y a cinq ans, Monsieur le Président, une pareille mission m'a été confiée. Les motifs qui m'ont éloigné du poste que je reprends aujourd'hui avec une sincère sympathie, sont bien connus de Votre Excellence.

«Pendant cette longue absence et dans les nouvelles fonctions que j'eus alors à remplir, j'ai eu l'occasion d'apprécier dans toute sa portée, et d'une façon plus directe, la valeur morale des liens qui unissent nos Gouvernements, dévoués tous deux au développement de la Démocratie et aux bienfaits de la Justice, nobles aspirations de la civilisation et de l'Etat moderne, dont la Confédération Suisse est devenue un modèle par la sagesse de ses hommes publics et la supériorité de ses institutions.

«En 1893, comme Ministre à Berne, il m'est parvenu l'honneur de prier le Gouvernement de la Confédération au nom de celui du Brésil, de bien vouloir agir comme Arbitre dans un différend international, dont la direction et la responsabilité suprême ont été mises plus tard entre mes mains.

«Je rappelle avec satisfaction l'honorable accomplissement que le Gouvernement de la Confédération, après l'examen de ces élevés intérêts, a su donner à une si délicate mission qui lui a valu encore une fois le respect et l'admiration des nations amies.

«Rien ne me serait donc plus agréable, Mr. le Président, que de pouvoir renouveler dans ce moment les sentiments de vive reconnaissance du Peuple Brésilien, ainsi que la haute estime du Gouvernement Fédéral. Cette heureuse circonstance rend pour moi plus appréciable et d'une juste préférence la mission que je viens d'être chargé, auprès de Votre Excellence.

«Je me fais un plaisir de Lui exprimer d'avance toute ma gratitude pour le bienveillant accueil qu'Elle voudra bien me réserver.

«J'attache un grand prix au maintien des bonnes et cordiales relations qui ont toujours heureusement existé entre nos deux Républiques, et pour rendre cette traditionnelle amitié plus étroite et plus durable, je n'épargnerai aucun effort dont je serai capable.

«Je serai très fier si je pourrai compter aussi sur l'appui et bienveillance du Conseil Fédéral pour bien m'acquitter de mes devoirs.

«Le Président des Etats Unis du Brésil m'a très particulièrement chargé, Mr. le Président, de vous exprimer les vœux sincères qu'il forme pour le bonheur personnel de Votre Excellence et pour la prospérité toujours croissant du Peuple Suisse.»

«O Presidente da Confederação Suissa respondeu:

«Monsieur le Ministre. — C'est un honneur pour moi de recevoir des mains de Votre Excellence les lettres par lesquelles Monsieur le Président des Etats Unis du Brésil vous acrédite en qualité d'Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire auprès de la Confédération Suisse. Le choix d'un ancien Ministre des Affaires Etrangères pour remplir ici ces fonctions est un nouveau témoignage de la sympathie de votre Gouvernement à notre égard. Nous ne doutons pas que vous travailliez avec le Conseil Fédéral au maintien et au développement des excellentes relations qui existent si heureusement entre les deux Républiques. C'est pour quoi je me félicite de votre retour à Berne et je peux vous assurer, Monsieur le Ministre, que le concours du Conseil Fédéral et mon appui personnel ne vous feront pas défaut pour vous faciliter l'accomplissement de votre nouvelle mission diplomatique en Suisse.

«Veuillez remercier Monsieur le Président des Etats Unis du Brésil des sentiments qu'il nous a fait exprimer par vous et être auprès de lui l'interprète des vœux que nous faisons pour son bonheur personnel et la prospérité de la Nation Brésilienne.»

TRADUÇÃO DOS DISCURSOS ACIMA.

Discurso do Sr. Dr. Olyntho de Magalhães:

«Sr. Presidente — Tenho a honra de depor nas mãos de V. Ex. a carta pela qual o Governo dos Estados Unidos do Brazil houve por bem acréditar-me junto ao da Confederação Suissa, na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

«Ha cinco annos, Sr. Presidente, que igual missão me fôra confiada. Os motivos que me tiveram afastado do posto que hoje reassumo com uma sincera sympathia são muito conhecidos de V. Ex. Durante essa

longa ausencia o nas novas funções que tive então de preencher, me foi dada a occasião de apreciar em todo o seu alcance e de um modo mais directo o valor moral dos laços que unem os nossos Governos, dedicados ambos ao desenvolvimento da Democracia e aos beneficios da Justiça, nobres aspirações da civilização e do Estado moderno, de que a Confederação Suissa se tornou um modelo pela sabedoria dos seus homons publicos e pela superioridade de suas instituições.

«Em 1898, quando Ministro em Berna, coube-me a honra de convidar o Governo da Confederação, em nome do do Brazil, para que se servisse de agir como Arbitro em uma controversia internacional, cuja direcção e suprema responsabilidade me foram mais tarde entregues.

«Recordo com satisfação o honroso desempenho que o Governo da Confederação, depois do exame desses tão elevados interesses, soube dar a uma tão delicada missão que lhe valeu ainda uma vez o respeito e a admiração das nações amigas.

«Nada, pois, me seria mais agradável, Sr. Presidente, do que poder renovar neste momento os sentimentos de vivo reconhecimento do Povo Brasileiro e bem assim da alta estima do Governo Federal. Esta feliz circumstancia torna para mim mais apreciavel e de uma justa preferencia a missão de que estou encarregado junto de V. Ex.

«Aprez-me exprimir-lhe desde já toda a minha gratidão pelo benevol acolhimento que se dignar de me dispensar.

«Ligo o maior apreço em manter as boas e cordaes relações que felizmente tocm sempre existido entre as nossas duas Republicas e, para que essa tradicional amizade se torne mais estreita e mais duravel, não pouparei todo esforço de que eu for capaz.

«Muito me orgulharei si puder contar tambem com o apoio e a benevolencia do Conselho Federal para bem cumprir com os meus deveros.

O Presidente dos Estados Unidos do Brazil encarregou-me mui particularmente, Sr. Presidente, de vos exprimir os votos sinceros que elle faz pela felicidade pessoal de V. Ex. e pela prosperidade sempre crescente do Povo Suiso.

O Presidente da Confederação Suissa respondeu:

«Sr. Ministro — E' para mim uma honra receber das mãos de V. Ex. a Carta pela qual o Sr. Presidente dos Estados Unidos do Brazil vos acredita na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto á Confederação Suissa. A escolha de um antigo Ministro dos Negocios Estrangeiros para desempenhar aqui essas funções é um novo testemunho da sympathia do vosso Governo para conosco. Não duvidamos que cooperareis com o Conselho Federal em manter e desenvolver as excellentes relações que tão felizmente existem entre as duas Republicas. Compraz-me por isso a vossa vinda e posso vos assegurar, Sr. Ministro, que não faltarão o concurso do Conselho Federal e o meu apoio pessoal para vos facilitar o desempenho da vossa nova missão diplomatica na Suissa.

«Queira agradecer ao Sr. Presidente dos Estados Unidos do Brazil os sentimentos que nos manifestou por vosso intermedio e ser junto delle o interprete dos votos que fazemos pela sua felicidade pessoal e pela prosperidade da Nação Brasileira.»

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industrial, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.025, de 17 do corrente, pagamento de 60\$ á Imprensa Nacional, de publicações

em proveito da Directoria Geral de Estatística em abril, maio e junho do corrente anno;

N. 3.023, de 17 do corrente, idem de 54\$700 a Placido Teixeira & Comp., de fornecimentos á Repartição Geral dos Correios em setembro ultimo;

N. 3.027, de 17 do novembro, idem de 26\$ a Armindo Vieira & Comp., do aluguel, do mez de outubro ultimo, do 1º andar do predio á rua da Carioca n. 54, occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements;

N. 3.030, de 17 do corrente, idem de 8:834\$962 a L. Eisengarten, de oleo fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo;

N. 3.005, de 16 do corrente, idem de 106\$920 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas nos mezes de julho a setembro ultimos;

N. 3.007, de 16 do corrente, idem de 31:674\$685 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de abril e maio do corrente anno;

N. 3.003, da mesma data, idem de 231\$255 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em julho e agosto ultimos;

N. 2.971, de 12 do corrente, idem de 6:296\$600 a diversos, de fornecimentos e alugueis de casa á Inspeção Geral das Obras Publicas nos mezes de março a setembro deste anno;

N. 3.024, de 17 do corrente, idem de 756\$ a diversos, de alugueis de casa para succursas e fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Correios em setembro ultimo;

N. 3.026, de 17 do corrente, idem de 42\$900 a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística em setembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios interiores—Avisos:

N. 2.956, de 27 de outubro ultimo, pagamento de 499\$999, de gratificações do medico da brigada policial Dr. Carlos da Gama Lobo d'Ega por haver exercido o logar de medico da Colonia Correccional dos Dous Rios no periodo de 26 de março a 25 de agosto deste anno;

N. 3.151, de 16 do corrente, idem de 154\$ ao Ministerio da Guerra, da despeza feita com a vinda a esta Capital do preso Francisco Seabra Guimarães, suplente do juiz federal na secção de Goyaz, em virtude de requisição do Supremo Tribunal Federal;

N. 3.097, de 10 do corrente, idem de 166\$636 ao Dr. Publico de Mello, por ter substituido o professor da respectiva secção no Museu Nacional, em outubro ultimo;

N. 1.591, de 9 de junho, idem de 18\$ ao general de divisão João Vicente Leite de Castro, de gratificação que de menos recebeu no mez de maio ultimo como commandante superior da guarda nacional desta Capital;

N. 3.144, de 16 do corrente, idem de 2:312\$349 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional;

N. 3.082, de 7 do corrente, idem de 116\$666 ao Dr. Horacio Rodrigues Antunes, pelo exercicio de lente substituto interino da 7ª secção da Escola Polytechnica no mez de outubro ultimo;

N. 3.157, de 17 do corrente, idem de 3:507\$483 ao thesoureiro da Repartição da Policia, Ignacio de Paula Antunes, para pagamento das folhas do pessoal de nomeação e sem nomeação da Colonia Correccional dos Dous Rios, relativas ao mez de outubro ultimo;

N. 3.155, de 17 do corrente, idem de 7:177\$317 a diversos, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional no mez de setembro ultimo;

N. 3.130, de 13 do corrente, idem de 1:396\$505 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional de julho a setembro findo;

N. 3.129, de 13 do corrente, idem de 1:039\$600 a diversos, de fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional de agosto a outubro ultimo;

N. 3.170, de 18 do corrente, idem de 120\$000 á Imprensa Nacional, de publicações feitas para o Archivo Publico Nacional em agosto ultimo;

N. 3.167, da mesma data, idem de 197\$100 a Charles Hue & Comp., do fornecimento de papel memiographico á Directoria Geral de Saude Publica em outubro ultimo;

N. 3.148, de 16 do corrente, idem de 84\$300 ao jornal *O Paiz*, de publicações feitas para a Directoria Geral de Saude Publica em setembro ultimo;

N. 3.143, de 14 do corrente, idem de 19\$600 a Souza & Torres, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos em setembro ultimo;

N. 3.156, de 17 do corrente, idem de 853\$800 a diversos, de fornecimentos e trabalhos realizados no gabinete de chimica mineral da Escola Polytechnica.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 216, de 12 do corrente, pagamento de 671\$384 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido na Secretaria deste ministerio durante o 3º trimestre do corrente anno.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 96, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, credito de 333\$270 ao Thesouro Federal para pagamento das pensões de D. Mathilde Xavier de Souza Motta e filhos no periodo de outubro a dezembro do corrente anno.

Exercicios findos—Requerimento:

De Rodrigo Vianna, pagamento de 5:683\$400, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha no anno de 1902.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.993, de 13 do corrente, pagamento de 16:283\$516 a Barbin, Bénard e Turanne, de fornecimentos á Repartição da Carta Marinha.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 841, de 12 do corrente, pagamentos de 308\$333 ao marechal Dr. Francisco Carlos da Luz, do aluguel da casa á rua S. Clemente n. 96, occupada pelo general commandante da Escola Militar do Brazil, de 24 de setembro a 31 de outubro findo, e 140\$ a D. Maria Luiza Lengruber, do aluguel da casa á rua General Bruce n. 68, que esteve ao serviço do commando do 9º regimento de cavallaria durante o mez de outubro ultimo;

N. 787, de 26 do outubro, idem da importancia de 3:367\$607 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra no corrente exercicio.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

Desenho de construcção — (Regulamento de 1874) — Approvados plenamente, Domingos Jacy Monteiro e Miguel de Oliveira Carneiro.

Correio — Esta reparação expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Iris*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, levando malas para Guarapary, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Orleanais*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saquos para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de novembro de 1903 (terça-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^m	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
									Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m m	%				0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de S. Antonio	1 a...	757.25	19.4	13.50	81.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	757.35	19.4	13.71	82.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	757.10	19.0	13.80	84.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	757.05	19.0	13.65	83.8	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	757.01	18.9	13.71	84.3	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	757.10	19.1	14.50	88.0	Calma	0	Muito bom	Orvalho abundante	KC	1	—	—	—	—
	7.....	757.58	19.8	14.42	81.0	Calma	0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—
	8.....	757.90	22.0	15.31	78.0	Calma	0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—
	9.....	757.91	23.4	14.94	69.8	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K	1	—	—	—	—
	10.....	757.71	21.4	13.52	59.8	ESE	2	Muito bom	—	—	1	—	—	—	—
	11.....	757.58	21.1	14.35	64.7	ESE	5	Claro	—	—	1	—	—	—	—
	12.....	750.63	24.0	13.23	60.0	ESE	5	Claro	—	—	1	—	—	—	—
	13.....	750.40	24.1	12.43	55.5	SE	6	Claro	—	—	1	—	—	—	—
	14.....	750.15	24.0	13.60	61.2	SSE	6	Claro	—	—	1	—	—	—	—
	15.....	755.88	23.8	13.89	63.3	SE	6	Claro	—	—	1	—	—	—	—
	16.....	751.72	23.2	13.77	65.0	SE	6	Claro	—	—	8	—	—	—	—
	17.....	755.87	22.9	12.51	61.1	SE	6	Claro	—	—	9	—	—	—	—
	18.....	750.06	22.3	13.37	63.9	SE	6	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—
	19.....	750.50	22.1	13.33	67.3	SE	5	Incerto	—	—	10	—	—	—	—
	20.....	756.78	22.0	13.71	70.0	ESE	5	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—
	21.....	757.15	22.0	14.04	74.0	ESE	2	Bom	—	—	10	—	—	—	—
	22.....	757.03	21.8	14.48	74.0	SE	4	Bom	—	—	10	24.0	24.6	18.3	9.83
	23.....	750.83	21.8	12.09	62.4	E	5	Incerto	—	—	10	—	—	—	—
	24.....	756.87	21.7	12.15	62.9	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO—8° 32' 25" NV

INCLINAÇÃO = - 13° 6' 21" (extremo N para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 25 de novembro de 1903

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%						0	0		m	
Belém.....	760.02	26.8	20.45	78.0	Meio nublado	Bom	—	ENE	Aragem	Bom	33.5	23.0	26.75	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	762.19	28.6	19.34	66.0	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fresco	Muito bom	30.0	24.7	27.35	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	ENE	Fresco	Mão	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	E	Aragem	Bom	—	—	—	—
Recife.....	761.78	23.5	18.84	65.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Bom	23.8	25.0	26.00	—
Joazeiro.....	761.02	26.8	16.70	64.0	Nublado	Encoberto	—	E	Regular	?	23.2	23.0	21.10	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	762.65	27.6	19.39	70.5	Quasi nublado	Bom	—	NR	Fresco	Bom	29.5	24.8	27.15	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	SW	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	767.74	28.0	23.74	84.0	Nublado	Bom	—	N	Regular	Bom	34.2	24.5	29.35	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	764.42	21.7	13.09	68.0	Meio nublado	Bom	—	N	Fresco	Muito bom	27.0	15.0	21.00	—
Capital.....	762.49	25.8	15.29	61.8	Limpo	Muito bom	—	NE	Aragem	Muito bom	24.6	18.3	21.45	—
S. Paulo.....	763.32	17.0	10.08	70.0	Quasi nublado	Bom	—	E	Bafagem	Bom	25.8	12.7	19.25	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SW	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	762.77	17.4	12.08	66.0	Nublado	Encoberto	—	NNE	Bafagem	Bom	28.5	15.0	21.75	—
Florianopolis.....	760.75	22.4	15.11	74.0	Nublado	Encoberto	—	N	Fresco	Bom	25.6	20.5	23.05	—
Corrientes X.....	757.20	23.0	17.80	63.0	Limpo	?	—	NE	Fresco	?	36.0	23.0	29.50	—
Itaqui.....	751.69	28.8	23.03	96.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Fresco	Muito bom	33.3	20.5	28.15	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	755.48	25.2	19.53	82.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NNE	Aragem	Incerto	25.2	18.5	21.85	—
Rosdoba X.....	754.50	24.0	19.94	67.0	Meio nublado	?	—	SE	Calma	?	33.0	23.0	23.00	—
Rosario X.....	755.60	26.0	17.20	69.0	Meio nublado	?	—	N	Regular	?	34.0	20.0	27.00	—
Mendoza X.....	754.50	23.0	10.78	52.0	Limpo	?	—	SE	Fresco	?	34.0	17.0	25.50	—
Buenos Aires X.....	757.97	27.0	18.58	63.0	Meio nublado	Incerto	—	E	Fresco	Bom	31.0	24.0	27.50	—

NOTA - Na Capital tudo indica que o estado actual do tempo é duradouro. Em Natal chuveou hontem ao por do sol. Na Parahyba chuveou na noite de hontem. Em S. Salvador chuveou na tarde de hontem. Caiu fortissimo aguaceiro e trovejou no quadrante NE na manhã de hoje.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico — Dia 24 de novembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	758.4	19.4	13.4	80	1.6	WNW	0.0	Limpo	
4 h. m....	758.0	18.5	13.5	85	1.3	WNW	0.0	Limpo	
7 h. m....	759.1	20.2	14.3	81	0.0	Nullo	0.1	—	
10 h. m....	759.7	24.5	13.8	60	1.5	SSE	0.2	K	
1 h. t....	758.4	25.8	13.3	54	8.3	SSE	0.1	K	
4 h. t....	757.9	24.2	12.7	56	8.3	SSE	0.8	K. KN	
7 h. t....	758.5	22.2	13.1	66	4.3	SE	1.0	KN	
10 h. t....	759.2	22.0	13.7	70	1.8	ESE	1.0	N. KN	
Médias.....	758.71	22.10	14.0	69	3.4	—	—	—	—

Temperatura : Maxima, ás 4 h. da tarde, 26°.2; minima, ás 7 h. da manhã, 18°.3.
 Evaporação em 24 horas, 3^m/100. — Ozono: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 3.
 Horas de insolação : 9 h. 50 m. 24 s.

Directoria de Meteorologia
 — Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 23 de novembro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.2	—	2.6	—
Chuva cahida....	—	—	0.60	—
Temperatura média de hontem.	23°.50	—	24°.50	—

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 23 do corrente foi o seguinte :

Portuguez—Aprovados : com distincção, Alberto Freire da Silva ; plenamente, Alfredo Gomes Felix de Souza e simplesmente Otto Justino de Assumpção, Joaquim Pinto Nunes Cintra, Alpheu Ribeiro Braga e Octavio H. moterio dos Santos.
 Inhabilitados. 9. Reprovado, 1.

Francez—Aprovados : plenamente, Dagoberito Senra de Oliveira e simplesmente Manoel Ferreira de Bragança, Manoel Joaquim de Carvalho Junior, Paulo Bueno de Macedo Soares, Edgard Maria de Lacerda, Engenia Martins de Tol do Cruz, Annibal Pinto Corré e Epiphanio Guennes da Silva Mello.
 Inhabilitados, 5. Reprovados, 3.

Arithmetica até proporções—Aprovados: plenamente Antonio Guimarães e simplesmente, Joaquim Corré Dias, Annibal Ferreira de Assumpção, João Pereira Valente e Ruino de Jorge.
 Inhabilitado, 1.

Algebra—Aprovados: plenamente, Christino do Valle Junior e simplesmente Eurico Ribeiro de Carvalho e Luiz Oswaldo de Carvalho.
 Arithmetica e algebra—Aprovados simplesmente, Joaquim Jensen do Amaral Faria, Diogenes Nogueira da Silva e Israel Soares Junior.

Physica e chimica (elementos) — Aprovados simplesmente, Thomaz Francisco Madureira Paré e Carlos Guimarães Martins.
 Physica e chimica — Aprovados simples-

mente, Licinio Garcia Pinto, Adolpho Monteiro de Barros, Antenor Octavio de Araujo Costa e Aureliano Antonio Eirado Junior.

Historia natural (elementos) — Aprovados simplesmente, Bellarmino Felice Tati, Manoel de Souza Gomes, Alvaro Mesquita Bastos e Ademar Bernardes Cardoso.

Geographia e chorographia do Brazil — Aprovado simplesmente, Arnaldo Tinoco.
 Inhabilitados, 2. Reprovados, 3.

Historia do Brazil—Aprovado plenamente, Anisio Ribeiro Pinto.

Historia geral e do Brazil — Aprovados: plenamente, Emmanuel Carvalho Cardoso e Camerino Chlorino Fialho e simplesmente Mario Castello Branco, Edgard de Azevedo Pinto, Arthur Ferreira, Mario de Azevedo Coutinho e Alfredo Balthazar da Silveira.
 Inhabilitados, 4.

— O resultado dos exames de preparatorios, realizados no dia 24 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez—Aprovados simplesmente Alvaro Teixeira, Leonel Vaz Tinoco e Lourival de Guillobel.

Inhabilitados: 3. Reprovados: 2.
 Inglez—Aprovados: plenamente, José Maria de Mello Castello Branco e Jorge Hess do Mello e simplesmente, Henrique de Souza Pinto e Acacio Aragão de Souza Pinto.
 Inhabilitados 3. Reprovado 1.

Latim—Inhabilitados 3.

Arithmetica — Aprovados: plenamente Fernando Luiz Osorio e simplesmente Joaquim Ferreira de Salles, Theodomiro de Souza Pacheco e José Ferreira de Salles.

Inhabilitado 1. Retirou-se 1.
 Algebra — Aprovado simplesmente Joaquim Vieira da Silva Borges.
 Inhabilitado 1.

Arithmetica e Algebra—Aprovados: plenamente João Lopes Leite Bastos Junior e simplesmente Luiz Carlos Fróes, Antonio Leite Pinto Junior e Bráulio Rodrigues Seabra.

Geometria plana — Aprovados simplesmente: Arthur Loureiro Fernandes, Quirino Augusto da Cunha Bastos, Rogosino Barcellos e Ulrick d'Avila Ferreira.

Inhabilitados 7. Reprovado 1.
 Physica e chimica (elementos) — Inhabilitado 1. Reprovados 3.

Historia natural (elementos) — Aprovados: plenamente, Maria Etelvina de Araujo Figueiredo e Albino de Almeida Cardoso e simplesmente Mario Corré da Costa.
 Retirou-se 1. Reprovados 2.

Chorographia do Brazil — Aprovado plenamente Orestes Estoves.

Geographia e chorographia—Aprovados: plenamente Jaymo de Araujo Silva e Fran-

cisco de Paula Chaves Junior, e simplesmente Heitor Muniz de Oliveira, Alcebias Guimarães Alves Nogueira, Joviano Pinto de Oliveira, Jaymo Antonio de Oliveira e Antenor Lopes Ribeiro.

Inhabilitado 1. Retiraram-se 2.
 Historia geral e do Brazil — Aprovados simplesmente Cesar Maurity da Cunha Moraes e Carlos Moreira da Silva.
 Inhabilitado 1. Reprovados 3.

RENDAS PÚBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 24 de novembro de 1903.....	4.714:181\$695
Idem do dia 25:	
Em papel.....	226:823\$716
Em ouro.....	77:088\$772
	303:971\$488
	5.018:153\$183

em igual periodo de 1902... 5.690:279\$686

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 25 de novembro de 1903.....	8:175\$225
Idem idem dos dias 1 a 25.	464:485\$805
Em igual periodo de 1902..	414:829\$984

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 25 de novembro de 1903

Inte mor.....	8:796\$238
Consumo :	
Fumo.....	1:131\$500
Bebidas.....	4:432\$400
Phosphoros....	4:780\$000
Calçado.....	670\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	132\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	98\$000
Vinagre.....	1:472\$0.0
Conservas.....	45\$000
Chapéus.....	100\$000
Registro.....	60\$000
	16:670\$900

Extraordinaria..... 57:672\$002

Renda com applicação especial..... 610\$817

Total.....	83:749\$957
Renda dos dias 3 a 24 de novembro de 1903.....	1.990:443\$451
Total.....	2.074:193\$408
em igual periodo de 1902...	1.931:010\$287
Diferença para mais.....	143:183\$121

EDITAÇÕES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Do ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 26, do corrente mez, recebem-se propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras com a adaptação do pavilhão-enfermaria, existente no Hospital Paula Candido, para deposito do material fluctuante da Directoria Geral de Saude Publica.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concurrentes.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, empregados que lhe mostrarão os detalhes, especificações e bases do contracto.

No acto de apresentarem suas propostas, os concurrentes deverão provar ter pago os impostos federaes devidos.

Só serão acceitas as propostas que estiverem devidamente selladas, datada e assignadas, em dupla via, forem escriptas a tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem com precisão a residencia dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 18 de novembro de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, amanhã, quinta-feira, 26 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão chamados para exame oral de exercicios praticos do 1º anno do curso fundamental, os Srs.:

Marcio Frago de Mendonça.

Asterio Lobo.

Virgilio Alves Corrêa Filho.

Joaquim Arsonio Benedicto Ottoni.

Alfonso Bebianno.

Secretaria da Escola Polytechnica, 25 de novembro de 1903.—Souza Ferreira, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 27 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, serão chamados:

Portuguez—1ª mesa

(Diversos cursos)

Sylvio da Fontoura Rangel.

Afonso Lopes de Almeida.

Fernando Ferreira Quintas.

Carlos Estevam de Mello.

Miguel Paiva Pereira.

Francisco da Silva Araujo.

Parisio de Almeida.

2ª chamada

Feliciano Alves de Arruda.

Telmo de Medeiros Santos.

Arnaldo Tinoco.

Romeu Bastos de Mendonça.

Portuguez—2ª mesa

(Diversos cursos)

2ª chamada

Armando Ferreira Cardoso de Souza.

Francisco Roberto Monteiro Silva.

Zidock Pastor.

Manoel Joaquim de Carvalho Junior.

Candido Henrique de Carvalho.

Egberto de Albuquerque Land.

Oscar Francisco de Freitas.

Argemiro de Souza Pinto.

Alberto da Cunha Pinto.

Edgard Sá Andrade Figueira.

Antonio Alves Cordeiro Junior.

Os requerimentos de 2ª chamada do portuguez devem ser apresentados até o dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Francez—1ª mesa

(Ultimo dia)

Alvaro de Castro.

Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.

Attila Infante Vieira.

Frederico Franklin da Silva.

Jayme Araujo.

Alfredo da Fonseca.

Inglez

(Diversos cursos)

Alfredo Augusto Ribeiro Junior.

Mario Castello Branco.

Edgard Azevedo Pinta.

Eduardo Arlino Fiusa.

Alvaro Alberto Motta e Silva.

Gulter de Almeida.

Maximiano Augusto Borges.

Agenor Santos.

Camezino Chlorino Filho.

Paulo Mattos Rudge.

Benjamin Colucci.

Joviano Pinto de Oliveira.

Geometria plana—1ª mesa

2ª chamada

Amelia da Silveira.

Eugenio Martins de Toledo Cruz.

Helvecio Ribeiro de Carvalho.

Armando Guedes de Mello.

Albino de Almeida Cardoso.

Henrique Francisco Eyff.

Brenno Furtado de Barros.

Égas Muniz Barreto de Menezes.

Raul Rocha.

Aritmetica—1ª mesa

2ª chamada

José Antonio Ayrosa Junior.

Miguel de Oliveira Monteiro.

Humberto Alves do Bunho.

Edgard da Cruz Ferreira.

Neison Dunham.

Historia natural

(Escolas Militar e de Direito)

Raul de Lima e Silva.

João de Mello Costa.

Octavio Souza Amarantho.

Tarquínio de Souza Amarantho.

Alexandre Valentim de Magalhães.

Edgard Frederico Hasselman.

Oscar Monteiro Guimarães.

Oscar Bernardino Paranhos da Silva.

Antonio Arêa e Mourinho.

Geographia geral e especialmente do Brazil—

1ª mesa

(ultimo dia)

2ª chamada

Edgard Pereira da Silva.

Arthur Ferreira Braga.

Francisco A. Furtado.

Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.

Armando Crissiuma Paranhos.

Geographia geral e especialmente do Brazil—

2ª mesa

(ultimo dia)

Mario Leal.

2ª chamada

Murillo Freire Pintainho.

Leopoldo da Camara Lima.

Manoel Marques da Costa.

Historia geral especialmente do Brazil—

1ª mesa

(Diversos cursos)

Cyro Vidal da Cunha Bastos.

2ª chamada)

Everardo João do Gouvêa.

Cicero Affonso Ponte.

Anton o Gonçalves de Senna e Silva.

José Garcia Pacheco de Aragão.

Renato de Carvalho Tavares.

Alvaro de Lacerda Cardoso.

Antonio Pereira Braga.

Cypriano de Lage e Silva.

Historia geral e especialmente do Brazil —

2ª mesa

(Diversos cursos)

Mucio Jansen Vaz.

2ª chamada

Rodolpho Arthur de Amorim Bezorrra.

Francisco Xavier de Freitas.

Ludgero Foital.

Waldemar de Pinna.

Humberto Aguiar Cardoso.

Gilberto de Oliveira Flores.

Antenor Portella Soares.

Raul Weguelin de Abreu.

Os examinandos da arithmetica devem trazer taboas de logarithms.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de novembro de 1903.—Paulo Tavares, secretario.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 28 deste mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras, materiaes, couros e artigos para correioes, fardamento, artigos para luzes e para machinas, ferro, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições de fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Nenhuma proposta será accoita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contadoria do corpo a quantia de 100\$, que reverterá em favor dos coires publicos, si o proponente, no caso de ser accoito, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois do notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do corpo de bombeiros da Capital Federal, 20 de novembro de 1903.—Tenente A. J. Ferreira Coelho, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, sexta feira, 27 do corrente, ás 10 horas, serão chamados a exame os seguintes alumnos.

MYTHOLOGIA

Primeiro anno do curso geral

- 1 Eustorgio Wanderley.
- 2 José Moraes Silva.
- 3 Raphael Paixão.
- 4 Alceste Sensburg Vieira Lemos.
- 5 Esther de Moura.
- 6 Raul Bevilacqua.

ANATOMIA E PHYSIOLOGIA ARTISTICAS

Curso preparatorio de esculptura

1 Honorio da Cunha Mello.
Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 26 de novembro de 1903.—O secretario, *Diogo Chalréo*.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 184, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda ontrancia das repartições de Fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 23 de junho de 1890, e questionario publicado p lo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesm o anno.

As petições convenientemente documentadas na fórmula acima deverão ser entregues dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA 1904

De ordem do Sr. dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 10 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento de material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento no proximo anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas nem rasuras, com o sello adhesivo inutilisado na fórmula do regulamento em vigor, as quaes serão abertas no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Os proponentes exhibirão documento comprobatorio de haver sido satisfeito á Fazenda Federal o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Deverão, outrosim, logo que sejam approvadas pelo Thesouro as suas propostas, fazer alli, mediante guia passada por esta secção, o deposito da quantia de 500\$ para garantia

da assignatura do contracto, que terá de ser lavrado na Directoria do Contencioso, revertendo essa importância a favor dos cofres publicos no caso de se recusarem a assignal-o no prazo de cinco dias, contados do aviso que lhes for expedido por esta secção.

Depositarão, nas mesmas condições, a quantia de 1:000\$ para garantia da fiel execução das clausulas do referido contracto, perdendo o direito a essa caução si o não cumprirem, além da pena de rescisão.

Aquelles proponentes cujas propostas forem aceitas são obrigados a satisfazer, com toda a pontualidade, os pedidos de material que lhes forem feitos pela repartição.

São condições preferencias para acceptação dos propostas a boa qualidade do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes.

A relação dos objectos necessarios ao consumo do estabelecimento acha-se nesta secção á disposição dos proponentes.

Fica deste modo substituido o edital de 31 do mez passado.

Secção Central da Imprensa Nacional, 19 de novembro de 1903. — O chefe interiuo, *Francisco Canuto Emerenciano*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa de 22 do corrente, foi prorogado até 30 de novembro deste anno o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo:
500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Banc s:
Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo Nacional do Brazil, Banco do Brazil, (nova emissão), Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerá o em desconto, na fórmula das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 24 de setembro de 1903.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 27

Estado do Paraná—Barra de Paranaguá

Pedra balisada

Aviso aos navegantes que se acha balisada por uma boia vermelha, fundeada em 13m,5 de agua, a pedra alagada existente ao norte da barra de Paranaguá.

As suas marcações são as seguintes:
Mirante da praticagem W 1/2 NW.
Lazareto da ilha das Cobras S 4 NW.
Pharol das Conchas S 1/2 SW.
Ilha das Palmas S 3/4 SE.
Directoria do Hydrographia, 23 de novembro de 1903.—*Othon Bulhão*, director

Escola Naval

De ordem do Sr. contra almirante director, deve comparecer com urgencia a esta escola o aspirante a guarda-marinha Theophilus Leite Ribeiro de Faria Junior.

Escola Naval, 24 de novembro de 1903.—*Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupos ns. 7, 20 e 21—Carvão de madeira e lenha—Carvão de pedra e outros combustiveis mineraes—Illuminantes e lubrificantes

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, faço publico que, no dia 1 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta Secretaria propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, aos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha, durante o futuro exercicio de 1904.

São deveres do proponente:
1º, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois de devidamente sellada, datará e assignará, para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3º, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, documentos que provem ser negociante matriculado haver pago os impostos de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre, e ser importador das mercadorias que pretende fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta dellos, por meio de facturas originaes.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 30 corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903. — *Eugenio Candilo da Silveira Rodrigues*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do Porto, faço sciente aos que o presente edital virem que, na conformidade do decreto n. 4.901, de 23 de julho ultimo, se realizará nesta capitania, a 29 de dezembro deste anno, o sorteio entre os matriculados, para o preenchimento dos claros existentes nos corpos de marinha.

Os sorteados que não cumprirem o disposto no art. 10 do citado decreto, serão considerados insubmissos e passíveis da pena comminada no art. 116 do Codigo Penal da Armada:

Art. 116. E' considerado insubmisso

1.º O individuo sorteado ou designado para o serviço da armada, o voluntario e o engajado, que deixarom, sem causa justificada, de apresentar-se dentro do prazo que lhes for marcado;

2.º O designado que, voluntariamente, crear para si um impedimento physico, temporario ou permanente, que o inhabilite para o serviço da armada;

3.º O designado que simular defeito ou usar de fraude ou artificio, com o fim de isentar-se do serviço da armada;

4.º O designado ou voluntario, que, tendo dado um substituto na fórmula da lei, o substituir por outro;

5.º O individuo que consentir na substituição e o que se tiver prestado a ser substituido:

Pena—de prisão com trabalho por um a dous annos.

Paragrapho unico. Incorrerá nas mesmas penas aquelle que der asylo ou transporte ao insubmisso, ou tomal-o a seu serviço, sabendo que o é.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro em 21 de novembro de 1903.— José A. Airoza, secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos: 3—Mantimentos—e 4—Dieta

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso da Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha n. 1.974, de 10 do corrente mez e anno, faço publico que em concorrência do conselho economico, a realizar-se em 27 de novembro de 1903, neste commissariado, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados aos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha durante o anno de 1904.

Os concorrentes deverão observar as condições já publicadas em editaes neste jornal e no *Jornal do Commercio* dos dias 12, 15 e 18 do corrente mez.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 26 (quinta-feira) ás 2 horas da tarde.—O Secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PRATICANTE

Em cumprimento de ordem do Sr. marchal Ministro da Guerra e de accordo com o disposto no art. 29 do regulamento, anexo ao decreto n. 3.893, de 5 de janeiro de 1901, se acha aberta a inscripção de candidatos a uma vaga de praticante, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, os quaes deverão apresentar os seus requerimentos devidamente instruidos, com documentos provando ser maiores de 18 annos e ter boa conducta.

Art. 26. Os pretendentes provarão em concurs: «boa lettra e conhecimento perfeito não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até a theoria das proporções inclusive.»

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 13 do novembro de 1903.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1904.

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do Conselho Economico deste hospital, faço publico que, no dia 27 do cadente, ao meio-dia, serão recebidas, no mesmo estabelecimento, propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha americana (em barril), batata ingleza, biscutos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabala de Campos, marmellada nacional, mantoiga Lepelletiere outras marcas estran-

geiras, Rio Claro e G. Enkel, macarrão nacional, mate em folha, pão de 140 e 160 grammas, verdura e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazileira», sal, geléa de marmellos, de musgo e outras, pão-de-Lót torrado, polvilho esagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé, vinagros tinto e branco; vinho de Lisboa (virgem) e do Porto commum.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar de Allen) e generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas; tijolos do aroar e phosphoros marcas «Olho» e outras, e lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Serão preferidos os concorrentes, cujas propostas forem mais vantajosas em preços.

Os concorrentes, assim preferidos, ficarão obrigados ao fornecimento de todos os generos e demais artigos, de primeira qualidade comprovado pelos exames da administração e commissão de medicos, no acto da entrega.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveros a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia, si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for estipulado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta, em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda clareza, sem rasura ou emenda, não resalvada e conterá, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só ao corpo e tambem estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arromentados, quer não, correndo por conta do contractante carretos e transportes, até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas, das 10 ás 3 horas do dia, pelos protendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medidas dos generos serão liquidos dos envólucros.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelo cofre do conselho economico do corpo, salvo os dos fornecimentos aos officiaes, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secretaria do 33º batalhão de infantaria em Nitheroy, 19 de novembro de 1903.—*Abraão Ephigenio Rodrigues Chaves*, alferes-secretario interino.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general commandante, presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para o fornecimento de calçado, blusas de brim pardo, calças de brim pardo, calças de brim branco,

capas de brim branco para kepi, calças de flanela azul ferrete, tunicas de flanela azul ferrete, capotes de panno azul fino, kepi com copa garance e cinta azul ultramar, kepi com capa azul ferrete e cinta garance, mantas de lã encarnada, calças do panno garance com listra azul ultramar e dolman de panno azul ultramar. As propostas serão em cartas fechadas e deverão ser feitas com clareza, em duas vias, uma das quaes sellada, depositando os proponentes preferidos a quantia de quinhentos mil réis. (500\$000), como garantia da assignatura do respectivo contracto. Os interessados obterão, nesta Secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 25 de novembro de 1903.—2º tenente *Jasen Tavares*, sub-secretario.

De ordem do Sr. general commandante e presidente do conselho economico, faz-se publico que, no dia 5 de dezembro, ás 11 horas da manhã, na sala do conselho desta escola, recebem-se propostas para o fornecimento dos generos e artigos abaixo mencionados para o primeiro semestre do anno de 1904.

Rancho e enfermaria

Por kilogramma—Arroz nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhau de caixa e de tina; banha nacional marcas: Alves, Victoria, Duas banleiras, Pavão, Itajubá; batata ingleza; café em grão typo 7; carne do porco, dita de vacca, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata; chá preto; goiabada, lombo do Minas, marmelada do Rio Grande e Thoro-zopolis; massas nacionais e estrangeiras para sopas, branca e amarella; matto em folha; pão, paio, rosas do Barão e de manteiga, sabão commum e virgom e toucinho de Minas.

Por litro—Azeite doce de Lisboa, ervilha de Lisboa, farinha de Magé, feijão preto, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa, vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafa—Vinho virgom, vinho Figueira.

Em unidade—Bananas, laranjas, linguas seccas do Rio Grande, ovos, queijos do Reino e de Minas, tijolos de aroar, vassouras grandes de piassava e saplhos.

Em maços—Palitos pequenos lixados.
Em latas—Azeitonas (latas pequenas).

Fornagem

Por kilo—Alfafa de S. Paulo, Rio Grande e Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata, milho miudo, vermelho e limpo.

Lavagem de roupa

Por peça—Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colehas alamacçadas e de chita, fronhas, lençoes de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de pratos, ditas de rosto, de mosa (com cinco metros de comprimento) aventaes, guardanapos e meias (pares).

Os concorrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso ou sem osso, o que se obrigam a fornecer da carne pedida, duas terças partes dos quartos trazeiros da rez, e bem assim de entregal-a de vespera no estabelecimento, até ás 9 horas da noite.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-hão a passar a ferro toda a roupa, e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos o mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preço dos respectivos

Contractos, aos corpos docente, administrativo e aos officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento, por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho naquella dia marcado, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Caia proponente preferido caucionará a quantia de 100\$ até a assignatura do contracto, quando fará a caução definitiva de 5% sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 ás 2 1/2 horas da tarde, em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 25 do novembro de 1903.—Segundo tenente *Jansen Tavares*, sub-secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante o presidente do conselho economico, contractase no dia 3 de dezembro, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem e forragem para os annuaes deste estabelecimento, durante o primeiro semestre de 1904, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Por kilo—arroz de Iguape, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, bacalhã, batatas de Rio Grande do Sul, chocolate em pó, café em grão, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vitella, dita secca, canella em pó, fubá de milho, goiabada, lenha em achas, lombo de porco de Minas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita *Deinagny* dita *Bretel*, dita *L. pelletier*, queijo nacional o estrangeiro, marmelada de Lisboa, dita nacional, matte em folha, paio, pão de 90 a 200 grammas, peixe fresco, pimenta do reino em grão, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas e dito americano.

Por litro—azeite refinado de Lisboa, cangica nova, ervilhas seccas, farinha de Magé, dita de Suruhy, dita de Porto-Alegre, feijão preto, dito de côr, leite de Minas, sal commum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento—alhos, bananas, cebolas e laranjas

Por latas—azeitonas, doce nacional, massa de tomates e petits-puis de Felipe Canaud.

Por unidade—lingua do Rio Grande secca e dita de salmoura, tijolo de arear, verduras e temperos (rações).

Forragem por kilo—alfafa, capim, farello, fubá e milho.

Forragem—cravos ns. 6 e 7 (milheiro).

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas em duplicata e selladas ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos, declarando mais nas referidas propostas a procedencia e nomes dos fabricantes dos generos que se propuzerem a fornecer.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço de exercito, approvado por decreto n. 2-213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos

contractos aos officiaes e demais empregalos do Collegio.

Até o dia 5 do mez seguinte ao do fornecimento deverão apresentar suas contas para serem conferidas.

No dia do pagamento deverão comparecer ou se fizerem legalmente representar para o recebimento da importancia das contas do que houverem fornecido.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, em 24 de novembro de 1903.—Alferes *Epaminondas Cunha*, sub-secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Fornecimentos de carne verde para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1904, sendo designado o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

Fornecimento de pão e bolacha para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1904, sendo designado o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

Fornecimentos de viveres para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1904, sendo designado o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as seguintes clausulas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem razu-ras, devendo ser sellada a primeira via.

II

O concurrente, para garantia da proposta fará o deposito de 30\$ no Thesouro Federal, e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concurrente proferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam das relações existentes na 2ª secção desta directoria geral, relações que ficam aqui á disposição dos concurrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral, no dia 30 do corrente

mez, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concurrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 10 de novembro de 1903.—*João José Fernandes Silva Sobrinho*, director da secção.

Fornecimentos de lubrificantes e pertences para as lanchas a cargo desta Directoria Geral

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta, a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1904, sendo designado o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as seguintes clausulas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem razu-ras devendo ser sellada a primeira via.

II

O concurrente para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal, e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concurrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria geral, relação que fica alli á disposição dos concurrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral no dia 30 de novembro corrente, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concurrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 10 de novembro de 1903.—O director geral, *João José Fernandes da Silva Sobrinho*.

Fornecimentos de diversos artigos e materiaes para reparação e conservação dos edificios da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento supra, durante o anno de 1904, sendo designado o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as seguintes clausulas:

I
As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a primeira via.

II
O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal, e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo preceder ao acto da assignatura.

III
Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV
Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria geral, relação que fica alli á disposição dos concorrentes.

V
As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral no dia 30 de novembro corrente, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI
O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII
Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda secção da Directoria Geral de Industria, 10 de novembro de 1903.— *José Fernandes Silva Sobrinho*, director da secção.

Secretaria do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO DURANTE O ANNO PROXIMO VINDOURO

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas se faz publico que, de ordem do Sr. Ministro, serão recebidas propostas para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, para o uso da mesma secretaria de Estado, durante o anno proximo vindouro, conforme as amostras existentes na mesma directoria geral, observando-se as seguintes clausulas:

I
As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a primeira via.

II
O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$, no Thesouro Federal, e o de 500\$, no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo preceder ao acto da assignatura.

III
Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV
Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria

geral, relação que, com as respectivas amostras, ficam alli, á disposição dos concorrentes.

V
As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral, no dia 30 de novembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI
O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII
Para os casos de inobservancia do contracto ou cont actos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 30 de outubro de 1903.— *Joaquim M. Machado de Assis*.

COMISSÃO CONSTRUCTORA DA AVENIDA CENTRAL

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos pr dios constantes da relação infra, desapropriados pelo decreto n. 4.969, de 18 de setembro de 1903, a comparecerem do meio dia ás 3 horas da tarde, do 26 do corrente a 5 de dezembro proximo futuro, no escriptorio provisorio da Comissão, rua 1ª de Março n. 127, 2º andar, afim de accordarem sobre o valor da indemnização relativa ás suas propriedades.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1903.— *Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

Relação dos prelios:

Ruas: da Praia ns. 1 a 31, lado impar, S. Bento ns. 34 a 56, 21 a 41, Municipal ns. 2 e 4, ns. 1 a 9, Benedictinos ns. 2 a 16, ns. 1 a 11, Visconde do Imbuina ns. 46 a 67, ns. 41 a 63, Theophilo Ottoni ns. 51 a 74, ns. 41 a 57, S. Pedro ns. 56 a 70, ns. 43 a 57, General Camara ns. 48 a 62, ns. 43 a 59, Alfundega ns. 42 a 60, ns. 47 a 65, Hospicio n. 58 a 78, ns. 45 a 59, Rosario ns. 76 a 86, ns. 71 a 89, Ouvidor ns. 78 a 86, ns. 77 a 89, Ourives ns. 32 a 74, ns. 51 a 67, Sete de Setembro ns. 40 a 60, ns. 51 a 77, Assembléa ns. 70 a 94, ns. 77 a 103, S. José ns. 78 a 93, ns. 93 a 111, Santo Antonio ns. 2 a 24, ns. 1 a 11, Ajuda ns. 4 a 116, ns. 120 a 124, ns. 69 a 211, Evaristo do Veiga ns. 2 o 4, Passio ns. 1 a 9, lado impar, Santa Luzia ns. 63 e 65, ns. 82 a 86, Ladeira do Seminaro ns. 2 a 30, ns. 1 a 21.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1903.— *Paulo de Frontin*, engenheiro chefe.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 3.972—Bernardo Lichtenfels Senior e Bernardo Lichtenfeld Junior.
- N. 3.976—Manoel de Mesquita Cardoso.
- N. 3.977—Affonso de Albuquerque.
- N. 3.121 A—Henrique Bruggmann.
- N. 3.416 A—Dr. Thomaz Pereira.
- N. 3.978—João Xavier Pinheiro.

Convido os senhores acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 26 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral de Industria, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 25 de novembro de 1902.—Pelo director geral, *José Crispiniano Valdetaro*.

Inspeção Geral de Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o novo horario da Estrada do Ferro do Rio do Ouro começará a vigorar do dia 1 de dezembro proximo e está publicado nos *Diarios Officiaes* dos dias 17, 18 e 19 do corrente, detalhadamente.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de novembro de 1903.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS PARA AS 1ª E 3ª DIVISÕES, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1904

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 28 do corrente mez, ao meio-dia, recobem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, incluido o transporte para o almoxarifado da Estrada do Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú, devendo os concorrentes examinar as amostras dos materios, que se acham no referido almoxarifado, constantes das relações impressas numeradas de 1 a 7, que podem ser procuradas na 1ª divisão desta repartição, á Praça da Republica n. 103, onde serão fornecidas as demais informações relativas ao contracto.

A concorrência versará sobre os fornecimentos seguintes: objectos de papelaria, ferragens e artigos semelhantes, tintas e drogas, material de construção, material metalico, forragens e artigos diversos.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nollas especificados, sem rasuras, sem emendas, sem acrescimos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quitos com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença, para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes, e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 200\$ para garantia de assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta Secretaria lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 20 de novembro de 1903.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia «Rio de Janeiro City Improvements»

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. engenheiro fiscal, declaro aos interessados que a contar de hoje, até o dia 30 do corrente, receber-se-hão nesta repartição, á rua da Carioca n. 54, das 10 ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas para fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio de 1904. Para esclarocimentos, os interessados deverão procurar informar-se na mesma dentro das horas acima indicadas.

Repartição Fiscal, 16 de novembro de 1903.—Pelo amanuense, *Octaviano Carvalho*.

EDITAES

Eleição Municipal

A Junta de Eleição Municipal, tendo em vista a comunicação do Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente do Conselho Municipal, em officio n. 40 de 16 do mez proximo findo, de haver marcado o dia 6 de dezembro proximo futuro para realizar-se a eleição do um intendente municipal na vaga aberta pela renuncia do Dr. José de Oliveira Coelho:

Faz saber que, de accordo com o § 3º do art. 14, das instrucções que baixaram com o decreto n. 4.739, de 2 de janeiro ultimo, os mesarios nomeados para a eleição de 28 de junho do corrente anno, funcionarão tambem na do referido dia 6 de dezembro, e cujos nomes constam do presente edital, nos locaes infra declarados.

Primeira Pretoria

CANDELARIA E PAQUETA'

PRIMEIRA SECÇÃO (CANDELARIA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 1 a 210, de ordem no alistamento geral da 1ª Pretoria.)

Local — Praça do Commercio, sala da Bolsa.

Mesarios

- 1.º Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, presidente.
- 2.º Dr. Alfredo Machado Guimarães.
- 3.º Capitão-tenente Antonio Julio de Oliveira Sampaio.
- 4.º Arsenio Niemeyer.
- 5.º Henrique José Raynsford.

Supplentes

- 1.º Dr. Fabio Nunes Leal.
- 2.º Bento Manoel Carrazado Junior.
- 3.º Major Eduardo Augusto Pinto de Siqueira.
- 4.º Bento José Leite.
- 5.º Cesar Farani Filho.

SEGUNDA SECÇÃO (CANDELARIA E PAQUETA')

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 211 a 438, de ordem do alistamento geral da 1ª Pretoria, incluidos os de Paqueta',

Local—Edificio da Bolsa, salão de leitura da Associação Commercial, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Dr. Pedro Leão Velloso Filho, presidente.
- 2.º Dr. Solidonio Atico Leite.
- 3.º Dr. Asterio de Castro Jobin.
- 4.º Tenente Ricardo Greenhalgh Barreto.
- 5.º Alvaro Paes Leme.

Supplentes

- 1.º Tenente-coronel Pedro Brant Paes Leme.
- 2.º Dr. Jo é Mendes Tavares.
- 3.º Albino de Medeiros.
- 4.º Laurindo Pires Querilo.
- 5.º Jeronymo Braz das Trinas.

Segunda Pretoria

SANTA RITA E ILHA DO GOVERNADOR

PRIMEIRA SECÇÃO (SANTA RITA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 175, de ordem no alistamento geral da 2ª Pretoria.)

Local — Externato do Gymnasio Nacional, sala n. 1.

Mesarios

- 1.º Dr. José Gomes de Araújo Quintella, presidente.
- 2.º José Maria de Souza Carvalho.
- 3.º Adolpho Pereira da Fonseca.

- 4.º Francisco Ferraro.
- 5.º Alvaro Alvares de Azevedo Macedo.

Supplentes

- 1.º Gabriel Targini Moss.
- 2.º José Camillo de Barros Junior.
- 3.º Capitão Francisco Rodrigues da Silva.
- 4.º João Franklin Ventura.
- 5.º André Pereira Pinto.

SEGUNDA SECÇÃO (SANTA RITA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 176 a 245 e 405 a 458, de ordem no alistamento geral da 2ª Pretoria.)

Local — Externato do Gymnasio Nacional, sala n. 2.

Mesarios

- 1.º Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, presidente.
- 2.º Primeiro tenente Luiz Henrique de Noronha.
- 3.º Capitão Salvador, Ferreira Fontes.
- 4.º Oscar Guarany Goulart.
- 5.º Poleão Lopes da Silva.

Supplentes

- 1.º Pedro de Alcantara Pereira Passos.
- 2.º Manoel José Vieira.
- 3.º Manoel Lima da Camara Junior.
- 4.º Luiz Gabriel da Silva e Mollo.
- 5.º Olympio de Mattos Campista.

TERCEIRA SECÇÃO (ILHA DO GOVERNADOR)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 216 a 404, de ordem no alistamento geral da 2ª Pretoria.)

Local — Praia das Pitangueiras, escola publica de meninas.

Mesarios

- 1.º Dr. João do Rego Coelho, presidente.
- 2.º Dr. Olavo Franca.
- 3.º Francisco Peixoto de Carvalho.
- 4.º Arthur Pereira Reis.
- 5.º André Luiz da Rocha.

Supplentes

- 1.º Jesuino da Silva Ornellas.
- 2.º João da Silva Moniz.
- 3.º Antonio Carneiro da Costa Guimarães.
- 4.º Eduardo Rodrigues Limociro.
- 5.º Elviro Caldas Filho.

Terceira Pretoria

SACRAMENTO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 201, de ordem no alistamento geral da 3ª Pretoria.)

Local — Escola Polytechnica, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Dr. Antonio Coelho Rodrigues, presidente.
- 2.º Dr. Adolpho Arthur Ribeiro da Fonseca.
- 3.º Capitão Eduardo Catalão.
- 4.º Carlos Bahiana.
- 5.º Bento Maciel Guimarães.

Supplentes

- 1.º Dr. Camillo da Silva Leite Fonseca.
- 2.º Dr. Alfredo Coelho Barreto.
- 3.º Feliciano Penna Sobrinho.
- 4.º Euclydés Cesar Piasant.
- 5.º Eurico da Rocha Cordeiro.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 201 a 400, de ordem no alistamento geral da 3ª Pretoria.)

Local — Tribunal do Jury, á rua da Constituição.

Mesarios

- 1.º Vice-almirante Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, presidente.

- 2.º Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.
- 3.º Dr. João de Vasconcellos Drummond.
- 4.º Humberto de Freitas Coutinho.
- 5.º Leopoldo Carlos Castrito.

Supplentes

- 1.º Gastão Bahiana.
- 2.º Luiz Thomaz de Aquino.
- 3.º Major João Ferreira Polycarpo.
- 4.º Tenente-coronel José Luiz Osorio.
- 5.º João Lopes Corrêa de Lacerda.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 401 a 607, de ordem no alistamento geral da 3ª Pretoria.)

Local — Secretaria da Justiça, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Salvador Santos, presidente.
- 2.º Dr. Raul da Silva Autran.
- 3.º Nestor Ascoly.
- 4.º Norberto Martins Vianna.
- 5.º Sabino Ignacio Nogueira da Gama.

Supplentes

- 1.º Mathias Pereira.
- 2.º Capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro.
- 3.º Mario de Siqueira Dias.
- 4.º Manoel Lopes do Carvalho.
- 5.º Thadeu Rangel Pestana.

Quarta Pretoria

S. JOSE'

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. de 1 a 200 de ordem, no alistamento geral da 4ª Pretoria.)

Local — Repartição Central dos Telegraphos, lado do mar, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Desembargador Affonso Lopes de Miranda, presidente.
- 2.º Tenente-coronel Antonio Facundo de Castro Menezes.
- 3.º Dr. Arthur Pinto Vieira.
- 4.º Feliciano da Costa Braga.
- 5.º Dr. Duarte Alfredo Flores.

Supplentes

- 1.º Dr. Francisco Custodio Pereira de Barros.
- 2.º Dr. Francisco Salles Aleixo Franco.
- 3.º João Gomes do Rogo.
- 4.º Francisco Leão Alves Barbosa.
- 5.º Carlos Augusto Fallor.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 201 a 374, de ordem no alistamento geral da 4ª Pretoria.)

Local — Bibliotheca Nacional, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Tenente-coronel José da Silva Pessoa, presidente.
- 2.º Dr. Manoel Clemente do Rego Barros.
- 3.º Dr. Mario de Moura Salles.
- 4.º Dr. José Rodrigues Vieira.
- 5.º José Carlos Pereira Pinto.

Supplentes

- 1.º Juvenal Martinho de Souza Nobre.
- 2.º João Soares Noiva Junior.
- 3.º Manoel Francisco da Trindade.
- 4.º Dr. Raimundo Florosta de Miranda.
- 5.º Thomaz Times.

Quinta Pretoria

SANTO ANTONIO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 160, de ordem no alistamento geral da 5ª Pretoria.)

Local—Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Dr. André Cavalcante de Albuquerque, presidente.
- 2.º Dr. Fabio Augusto Bayma.
- 3.º Feliciano José Neves Gonzaga.
- 4.º Honorio Ximenes do Prado.
- 5.º Capitão-tenente Gil Augusto de Siqueira.

Supplentes

- 1.º Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
- 2.º Dr. Dermalva da Fonseca.
- 3.º General Cornelio Carneiro de Barros Azevedo.
- 4.º Primeiro tenente Diniz Affonso Rodrigues da Silva.
- 5.º Henrique Dias Paes Leme.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 161 a 307, de ordem no alistamento geral da 5ª Pretoria.)

Local—Agencia da Prefeitura do districto de Santo Antonio, á rua do Lavrado, numero 96.

Mesarios

- 1.º Dr. Joaquim Eduardo de Avellar Brandão, presidente.
- 2.º Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto.
- 3.º Dr. José Nodden de Almeida Pinto.
- 4.º José Pinto de Castro.
- 5.º José de Andrada Peçanha, Jaguaribo.

Supplente

- 1.º Dr. Leonel Justiniano da Rocha.
- 2.º Oswaldo Puissagur.
- 3.º Julio da Silveira Caldeira.
- 4.º José Augusto Querido.
- 5.º José Maria Diniz Pimentel.

Sexta Pretoria

GLORIA

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. de 1 a 250, de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local—Escola Publica, á rua da Gloria n. 54.

Mesarios

- 1.º Dr. Ataulpho Napolé de Paiva, presidente.
- 2.º Dr. Antonio Maria Teixeira.
- 3.º Dr. Alfredo Gomes de Almeida.
- 4.º Dr. Alfredo Borges Monteiro.
- 5.º Alberto Lima da Fonseca.

Supplentes

- 1.º Dr. Alberto Sabina Viciato de Medeiros.
- 2.º Dr. Arthur Genio das Neves.
- 3.º Alvaro Corrêa Paz.
- 4.º Segundo tenente Benjamin Goulart.
- 5.º Bernardo de Souza Franco Guahyba.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. de 251 a 500, de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local — Escola public, largo do Machado n. 10, ala direita.

Mesarios

- 1.º Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga, presidente.
- 2.º Dr. Eugenio Baggio do Amaral.
- 3.º Dr. Francisco Ribeiro de Moura E-cobar.
- 4.º João da Cruz Saldanha.
- 5.º Eugenio Augusto Wandeck.

Supplentes

- 1.º Eluarlo da Silveira Caldeira.
- 2.º Dr. Eugenio Gomes Ferreira.
- 3.º Frederico Augusto Xavier de Brito.
- 4.º Frederico Moss de Castro.
- 5.º Coronel João Maria de Paiva.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 501 a 750, de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local — Escola publica, largo do Machado n. 10, ala esquerda.

Mesarios

- 1.º Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, presidente.
- 2.º Dr. Manoel da Costa Ribeiro.
- 3.º Dr. Manoel Porfírio de Oliveira Santos.
- 4.º Dr. Mario Antonio da Costa.
- 5.º Capitão-tenente José Borges Leitão.

Supplentes

- 1.º Capitão Marcellino José da Costa.
- 2.º Primeiro-tenente Manoel Corrêa do Lago.
- 3.º Manoel Ferreira Barbosa.
- 4.º Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
- 5.º José Ribeiro da Cunha Vianna.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 751 a 979, de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local — Estação do Corpo de Bombeiros, no largo de S. Salvador.

Mesarios

- 1.º Dr. Thomé Joaquim Torres, presidente.
- 2.º Dr. Vicente de Souza.
- 3.º Dr. Renato Carmil.
- 4.º Dr. Walfrido Bastos de Oliveira.
- 5.º Dr. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Supplentes

- 1.º Dr. Renato Gomes Flores.
- 2.º Vital Modesto da Silva Mello.
- 3.º Oscar Pereira da Rocha Paranhos.
- 4.º Octavio Guimarães.
- 5.º Pedro Benjamin de Cerqueira Lima.

Setima Pretoria

LAGOA E GAVEA

PRIMEIRA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 20, de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local—Escola Publica de meninos, á praia do Botafogo n. 188.

Mesarios

- 1.º Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, presidente.
- 2.º Alfredo de Barros Cavalcante.
- 3.º Americo Landó.
- 4.º Alfredo Leões.
- 5.º Alberto Duque-Estrada de Barros.

Supplentes

- 1.º Dr. Alfredo Duarte Ribeiro.
- 2.º Dr. Aleixes Bruce.
- 3.º Arthur Fernandes Curda.
- 4.º Alexandre Gonçalves de Oliveira.
- 5.º Adolpho de Mattos Costa.

SEGUNDA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 201 a 400, de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local—Escola nocturna, á rua Bambina.

Mesarios

- 1.º Dr. Eneas Gilvã, presidente.
- 2.º Dr. Carlos Soares Guimarães.
- 3.º Guilherme Barbosa Fontenella Bezerril.

- 4.º Dr. Gabriel Ramos da Silva.
- 5.º Honorio Quintanilha Neto Machado.

Supplentes

- 1.º Coronel Francisco de Paiva Azevedo.
- 2.º Frederico Pinheiro.
- 3.º Carlos Conralo Niemeyer.
- 4.º Henrique José Gonçalves.
- 5.º Dr. Edmundo de Oliveira.

TERCEIRA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 401 a 600, de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local—Escola publica, á rua dos Voluntarios da Patria n. 37.

Mesarios

- 1.º Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, presidente.
- 2.º Major João Fulgencio de Lima Mindello.
- 3.º José Augusto Ferreira da Costa.
- 4.º Joaquim Silveira Mendonça.
- 5.º Luiz Adalberto Fabregas da Costa.

Supplentes

- 1.º Dr. Luiz da França Marques de Faria.
- 2.º João Gomes Ribeiro Filho.
- 3.º Dr. Joaquim de Araujo Maia.
- 4.º Lopes Mendes.
- 5.º Luiz Augusto Wolf.

QUARTA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 601 a 757 e 833 a 871, de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local — Escola publica, á rua da Matriz n. 11.

Mesarios

- 1.º Dr. Rodolpho Chapot Provost, presidente.
- 2.º Dr. Rodrigo Ignacio do Souza Menozes.
- 3.º Dr. Olegario Silverio Gomes dos Reis.
- 4.º Dr. Paulo Balthazar da Silveira.
- 5.º Olavo Luz.

Supplentes

- 1.º Paulino Francisco Paz Barreto.
- 2.º Paulo Tavares.
- 3.º Manoel José do Cunha Osorio Junior.
- 4.º Mario Duque Estrada de Barros.
- 5.º Manoel Hilario Pires Ferrão Sobrinho.

QUINTA SECÇÃO (GAVEA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 758 a 832, de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local—Escola publica, á rua Marquez do S. Vicente n. 50.

Mesarios

- 1.º Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, presidente.
- 2.º Alvaro Ferreira Braga.
- 3.º José Mariani.
- 4.º Guilherme Viamosi de Macedo.
- 5.º Salvador Rosa de Mattos Rosiére.

Supplentes

- 1.º João de Deus Pedrosa.
- 2.º José Martins de Lima.
- 3.º João Teixeira do Abreu Macedo.
- 4.º Sebastião Soares da Rocha.
- 5.º Antonio José de Lima Camara.

Oitava Pretoria

SANT'ANNA

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 25, de ordem no alistamento geral da 8ª Pretoria.)

Local — Palacio da Prefeitura Municipal, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Dr. Antonio Alves de Mesquita Junior, presidente.
- 2.º Fortunato Maria da Conceição.
- 3.º Bernardo Hilarião Alves da Silva.
- 4.º Eugenio Marques da Silva.
- 5.º Eduardo José de Magalhães Carvalho.

Supplentes

- 1.º Alziro Canteiro de Castilhos.
- 2.º Albino Pinto Guedes.
- 3.º Fernando Muniz Freire.
- 4.º Francisco Pinto de Magalhães.
- 5.º Francisco Chrysologo Ferreira Lima.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 251 a 500, de ordem no alistamento geral da 8ª Pretoria.)

Local — Escola S. Sebastião, á praça Onze de Junho, lado da rua Senador Euzebio.

Mesarios

- 1.º Dr. Henrique José do Carmo Netto.
- 2.º Coronel Ignacio von Doellinger.
- 3.º José Corrêa Vallim Junior.
- 4.º José Fortuna.
- 5.º Ludgero Brazillio da Silva.

Supplentes

- 1.º José Ponciano de Oliveira.
- 2.º Joaquim Maria de Lacerda.
- 3.º Lourenço de Oliveira Lobo.
- 4.º Henrique Carneiro de Barros Azevedo.
- 5.º Guilherme Augusto de Faria.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 501 a 673, de ordem no alistamento geral da 8ª Pretoria.)

Local — Escola S. Sebastião, á praça Onze de Junho, lado da rua Visconde de Itaúna.

Mesarios

- 1.º Dr. Theodoro Augusto Ribeiro de Magalhães, presidente.
- 2.º Dr. Manoel Francisco do Rego Barros.
- 3.º Dr. Manoel Timotheo da Costa.
- 4.º Narciso Pereira da Silva.
- 5.º Octavio do Rego Lopes.

Supplentes

- 1.º Manoel Pereira Junior.
- 2.º Salustiano Corrêa Cesar.
- 3.º Trajano Teixeira de Almeida.
- 4.º Leocadio Dias de Lacerda.
- 5.º Dr. Servulo José de Siqueira Lima.

Nona Pretoria

ESPIRITO SANTO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 220, de ordem no alistamento geral da 9ª Pretoria.)

Local — Asylo de S. Francisco de Assis, á rua Visconde de Itaúna.

Mesarios

- 1.º Dr. Carlos Antonio de França Carvalho, presidente.
- 2.º Dr. Candido Alves Mourão do Valle.
- 3.º Dr. Antonio Angra de Oliveira.
- 4.º Primeiro tenente Alipio Dias Colona.
- 5.º Augusto Carlos Camisão de Mello.

Supplentes

- 1.º Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira.
- 2.º Aurelio Marques do Brito.
- 3.º Dr. Ernesto dos Santos Silva.
- 4.º Dr. Ernesto Vasconcellos e Almeida.
- 5.º Agenor Placido Barreiros.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 221 a 410, de ordem no alistamento geral da 9ª Pretoria.)

Local — Escola Publica, á rua Frei Caneca n. 280.

Mesarios

- 1.º Dr. Gil Diniz Goulart, presidente.
- 2.º Dr. Fortunato da Fonseca Duarte.
- 3.º Dr. Francisco de Paula Souza Neves.
- 4.º Leopoldino Alves Bastos.
- 5.º Dr. José Jayme de Miranda.

Supplentes

- 1.º Dr. José Maximiano Gomes de Paiva.
- 2.º José Deocleciano Gomes.
- 3.º Dr. Jorge Eugenio de Lossio Seibnitz.
- 4.º Coronel João Peixoto da Fonseca Guimarães.
- 5.º José de Freitas Castro.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 441 a 639, de ordem no alistamento geral da 9ª pretoria.)

Local — Escola Publica á rua Haddock Lobo n. 56.

Mesarios

- 1.º Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.
- 2.º Dr. Luiz Caetano Martins.
- 3.º Lindolpho de Souza Neves.
- 4.º Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos.
- 5.º Segundo-tenente Thomaz Pinheiro dos Santos.

Supplentes

- 1.º Dr. Miguel Guedes Nogueira.
- 2.º Dr. Mario Marinho Bhering.
- 3.º Oscar Mariath de Lemos.
- 4.º Oscar Pereira Lagey.
- 5.º Manuel Ribeiro de Alcantara.

Decima Pretoria

S. CHRISTOVÃO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 1 a 200, de ordem no alistamento geral da 10ª Pretoria.)

Local — Sede da 10ª pretoria, á rua do São Christovão n. 331.

Mesarios

- 1.º Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, presidente.
- 2.º Dr. Arthur Murat do Pillar.
- 3.º Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.
- 4.º Major Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
- 5.º Brocardo Elpilio de Carvalho.

Supplentes

- 1.º Dr. Carlos Pinto Seill.
- 2.º Capitão de fragata Collatino Marques de Souza.
- 3.º Alfredo Cornelio de Barros Azevedo Sobrinho.
- 4.º Affonso Herculano da Costa Brito Junior.
- 5.º Capitão Antonio Pinto de Abreu.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 201 a 400, de ordem no alistamento geral da 10ª Pretoria.)

Local — Internato do Gymnasio Nacional, no Campo de S. Christovão.

Mesarios

- 1.º Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, presidente.
- 2.º Dr. João Castano da Silva Lara.
- 3.º José Thomaz da Cantuaria.
- 4.º Gastão de Almeida Senna Campos.
- 5.º Dr. Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva.

Supplentes

- 1.º Dr. Francisco da Silva Cunha.
- 2.º Francisco Manso Leal Vallim.

- 3.º Guilherme Henrique Joppert.
- 4.º Henrique Saturnino da Costa Pereira.
- 5.º Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 401 a 591, de ordem no alistamento geral da 10ª Pretoria.)

Local — Escola Publica á rua S. Luiz Gonzaga n. 138.

Mesarios

- 1.º Dr. José de Oliveira Coelho, presidente.
- 2.º Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
- 3.º Dr. José Silveira de Pillar Filho.
- 4.º Major José Sá Earp.
- 5.º Raymundo Pinto Soidl.

Supplentes

- 1.º Renato Rangel Pestana.
- 2.º Paulo Paquet.
- 3.º Paulo José Pfaltzgraff.
- 4.º Capitão Luiz Silva.
- 5.º Dr. Jesuino Barral de Fonseca.

Decima primeira Pretoria

ENGENHO VELHO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 1 a 250 de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local — Instituto Profissional para o sexo feminino á rua S. Francisco Xavier n. 15.

Mesarios

- 1.º General Dr. Alexandre Marcollino Bayma.
- 2.º Dr. Antonio Gervasio Alves Saraiva.
- 3.º Dr. Ataliba de Lara.
- 4.º Dr. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 5.º Carlos Francisco Xavier.

Supplentes

- 1.º Alexandre Soares de Mello.
- 2.º Antonio Sattam ni.
- 3.º Dr. Arthur Moncorvo Filho.
- 4.º Arthur Conral da Costa Rio Branco.
- 5.º Dr. Arthur Peixoto.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 251 a 500, de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local — Escola Publica á rua Barão de Ubá n. 21.

Mesarios

- 1.º Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, presidente.
- 2.º Gil Goulart Filho.
- 3.º Dr. Ibrahim da Cruz Machado.
- 4.º Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira.
- 5.º Francisco Calmon da Gama.

Supplentes

- 1.º Fernando Francisco de Assis Salgado.
- 2.º Henrique Wanderley.
- 3.º Firmino Bomfim Duarte Gamelleira.
- 4.º Francisco Xavier Marcondes do Amaral.
- 5.º Feliciano Marques Perdigoão.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 501 a 750, de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local — Estação do Corpo de Bombeiros á rua de S. Christovão.

Mesarios

- 1.º Dr. João Capistrano Bandoira de Mello, presidente.
- 2.º Dr. João Franklin de Alencar Lima.

- 3.º Dr. José Maximiano de Figueiredo.
- 4.º Manoel Antonio Teixeira Junior.
- 5.º Dr. Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.

Supplentes

- 1.º Dr. João Alves Pinto Guedes.
- 2.º Dr. Leonel de Drummond Alves.
- 3.º Leopoldo Meira.
- 4.º Pedro do Couto.
- 5.º Ovidio da Cunha Lobo.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 751 a 910 de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local—Casa de São José, á rua General Canabarro n. 50.

Mesarios

- 1.º Dr. Publio de Mello, presidente.
- 2.º Capitão de fragata Victor Marcellino da Silva Brito.
- 3.º Dr. Sizenando Carneiro da Cunha.
- 4.º Ticiano Accioly Monteiro.
- 5.º Dr. Raul de Sampaio Vianna.

Supplentes

- 1.º Dr. José Vicente Alves Paula Pessoa.
- 2.º Coronel Ricardo Constantino Vieira Junior.
- 3.º Placido Antonio Fernandes Pores.
- 4.º Dr. Salvador Corrêa de Sá Benevides.
- 5.º Tancredo da Costa Barreto.

Decima segunda Pretoria

ENGENHO NOVO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 225, de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria.)

Local — Estação do Riachuelo, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, presidente.
- 2.º Dr. Augusto Moreira dos Santos Dias.
- 3.º Alberto Moreira Pinto.
- 4.º Accacio Buarque do Gusmão Filho.
- 5.º Augusto Frederico Fróos.

Supplentes

- 1.º Candido Floriano da Costa Barreto.
- 2.º Alberto de Andrade Pinto.
- 3.º Antonio Roque Sayão.
- 4.º Augusto Bernacchi.
- 5.º Antonio Corrêa Lima.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 226 a 480, de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria.)

Local—Estação do Engenho Novo, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Endas Marcondes Ferraz, presidente.
- 2.º Domingos Jacy Monteiro.
- 3.º Humam Bom Justo Cavalcante.
- 4.º Dr. Fabio Lopes dos Santos Luz.
- 5.º Dr. João Paula da Rocha.

Supplentes

- 1.º Felipe Luiz Delduque.
- 2.º Henrique Frederico Brauna.
- 3.º Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes.
- 4.º João Pedro Castanheira.
- 5.º Henrique Castello Branco.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 451 a 675, de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria.)

Local—Séde da 12ª Pretoria á rua Goyaz n. 28.

Mesarios

- 1.º Dr. Manoel Clementino do Monte.
- 2.º José Antonio Xavier Pinheiro.
- 3.º Dr. Luiz de Araujo Aragão Bulcão.
- 4.º Luiz Vieira de Paula Arêas.
- 5.º Manoel Jorge Calazans Rodrigues.

Supplentes

- 1.º Dr. José de Souza Gomes.
- 2.º Manoel de Albuquerque Porto Carrero.
- 3.º Manoel Jesus Marques.
- 4.º Joaquim de Castro Amorim.
- 5.º João Alvaro Batalha.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 676 a 894, de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria)

Local—Estação de Todos os Santos, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Venancio Hometerio Lobo Labatut, presidente.
- 2.º Pedro Mariz de Souza Sarmiento.
- 3.º Plinio de Freitas Araujo.
- 4.º Miguel João Duque Estrada Moyer.
- 5.º Octavio da Silveira.

Supplentes

- 1.º Coronel Raphael Tobias.
- 2.º Rodolpho Fortes Bustamante Sá.
- 3.º Alferes Rogério Cavalcanti Pereira da Silva.
- 4.º Theophilo Rufino Bezerra de Monozes.
- 5.º Sylvio de Carvalho.

Decima Terceira Pretoria

INHAUMA

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 180, de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local—Estação do Engenho de Dentro, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Alfredo Carlos Pastana, presidente.
- 2.º Augusto José Garcia.
- 3.º Alexandre Borges do Couto.
- 4.º Alexandre Mendes da Costa.
- 5.º Bolmiro da Silva Figueiredo.

Supplentes

- 1.º Alfredo Barreto Pereira Pinto.
- 2.º Augusto José Berquó.
- 3.º Augusto Ernesto de Abreu.
- 4.º Alferes Candido José do Nascimento.
- 5.º Antonio Pinto da Rocha Bastos.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 181 a 360, de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local—Escola Publica á rua Tavares n. 2, no Encantado.

Mesarios

- 1.º Eduardo Quirino da Silva Araujo, presidente.
- 2.º Capitão Izidro de Souza Figueiredo.
- 3.º Alferes João Freire Juá.
- 4.º João da Silva Moraes.
- 5.º Fabricio Ferreira das Neves.

Supplentes

- 1.º Dr. Jesuino Gil Moreira.
- 2.º Fortunato Carlos da Cruz.
- 3.º Emilio de Medeiros Corrêa.
- 4.º Eugenio Santos Paçopyhyba.
- 5.º Guilherme Magno da Silva.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 361 a 510, de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local — Estação da Piedade, Estrada de Ferro Central do Brazil

Mesarios

- 1.º Dr. José Raulino de Oliveira, presidente.
- 2.º Dr. Julio Barbosa da Cunha.
- 3.º Dr. Manoel Ferreira das Novos Filho.
- 4.º José Caetano Machado.
- 5.º Mario Ramos.

Supplentes

- 1.º João Teixeira Alves.
- 2.º Tenente-coronel José Rodrigues Cabral Noya.
- 3.º Segundo-tenente Luiz da França Resurreição.
- 4.º Manoel de Hollinda Cavalcante.
- 5.º Modesto de Oliveira Maia.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 511 a 632, de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local — Escola Publica, á Estrada dos Pillares.

Mesarios

- 1.º Dr. Ramiro da Rocha Magalhães, presidente.
- 2.º Dr. Raymundo da Silva Cunha Filho.
- 3.º Paulino Abelhos Torres Bustamante Sá.
- 4.º Oscar da Silva Modella.
- 5.º Olympio Moreira.

Supplentes

- 1.º Dr. Raymundo Furtado da Rocha Frota.
- 2.º Oscar Leonidas Corrêa de Moraes.
- 3.º Procopio Pinto da Cunha Moreira.
- 4.º Pedro Assis Fernandes do Prado.
- 5.º Sylvestre Santos.

Decima Quarta Pretoria

IRAJÁ E JACARÉPAGUÁ

PRIMEIRA SECÇÃO (IRAJÁ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 160, de ordem no alistamento geral da 14ª Pretoria.)

Local — Agencia da Profeitura, á rua Coronel Rangel.

Mesarios

- 1.º Dr. Arthur Eduardo Soixas, presidente.
- 2.º Eduardo Delduque.
- 3.º Carlos Antas Rangel de Vasconcellos Junior.
- 4.º Alberto Maximo de Almeida.
- 5.º Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira.

Supplentes

- 1.º Dr. Accacio Foliotano do Araujo.
- 2.º Capitão Eduardo José de Freitas.
- 3.º Francisco Fernandes Barata.
- 4.º Dr. Bernardo José de Figueiredo.
- 5.º Capitão Joaquim Egypto do Andrade Rosi.

SEGUNDA SECÇÃO (IRAJÁ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 161 a 312 e ns. 448, 452 a 451, de ordem no alistamento geral da 14ª Pretoria.)

Local — Estação da Sapopemba, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Sylvio Romero, presidente.
- 2.º Luiz Lucio Caetano da Silva.
- 3.º Processo Raymundo Muniz.
- 4.º Manoel Henrique Fernandes Tapioca.
- 5.º Felipe Santhiago de Gouvêa.

Supplentes

- 1.º Manoel Felizardo Alves.
- 2.º Manoel Alves da Fonseca A Imoinda.
- 3.º Capitão Manoel Raymundo Cordeiro.

- 4.º Virtulino Fernandes do Amaral.
- 5.º José Pillar do Amaral.

TERCEIRA SECÇÃO (JACARÉPAGUÁ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 313 a 447, e ns. 449 a 451 e 455 e 456, de ordem no alistamento geral da 14ª Pretoria.)

Local — Escola Publica, Tanque.

Mesarios

- 1.º Dr. Domingos Sergio de Carvalho, presidente.
- 2.º Dr. Fernando Pereira da Silva Con-tinentino.
- 3.º Francisco Pinto da Fonseca Marquos.
- 4.º Salvador Jorge Fabregas da Costa.
- 5.º Capitão Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.

Supplentes

- 1.º Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho;
- 2.º Luiz Barbosa dos Santos.
- 3.º Manoel Fernandes de Moraes.
- 4.º Arthur dos Reis Carneiro.
- 5.º José de Almeida Cardoso.

Decima Quinta Pretoria

CAMPO GRANDE, GUARATIBA E SANTA CRUZ

PRIMEIRA SECÇÃO (CAMPO GRANDE)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 1 a 250, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local—Escola publica de meninos no arraial de Campo Grande.

Mesarios

- 1.º Dr. Domingos Marques de Oliveira, presidente.
- 2.º Antonio Pereira do Amaral Costa.
- 3.º João Frederico de Figueiredo.
- 4.º Jeronymo de Amorim Bezerra.
- 5.º Candido da Costa Magalhães.

Supplentes

- 1.º Carlos Marcos da Silva Alves.
- 2.º Alvaro de Castilhos.
- 3.º Albino Alves Ribeiro.
- 4.º Antonio Pereira da Silva.
- 5.º Antenor Costa.

SEGUNDA SECÇÃO (CAMPO GRANDE)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros de 251 a 433 e ns. 1.000 a 1.003, 1.005 a 1.010, 1.013 a 1.017, 1.020 e 1.022, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — Escola Publica de meninas, no arraial de Campo Grande.

Mesarios

- 1.º Dr. Lindolpho Costa, presidente.
- 2.º José Tinoco de Carvalho.
- 3.º Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.
- 4.º Rodolpho Marques de Oliveira.
- 5.º Saturnino Henrique de Vasconcellos.

Supplentes

- 1.º Coronel José Casemiro da Silva Franco.
- 2.º José Paes Antunes.
- 3.º José Justiniano Cardoso Carvalho.
- 4.º Luiz Joaquim de Azevedo.
- 5.º Manoel Amaro de Mello.

TERCEIRA SECÇÃO (GUARATIBA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 439 a 538, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — 2ª Escola publica para o sexo feminino no Arraial da Pedra.

Mesarios

- 1.º Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Paes, presidente.

- 2.º Belarmino de Albuquerque Menezes.
- 3.º Antonio Innocencio Reis.
- 4.º Constantino Pereira Dutra.
- 5.º José Alves Teixeira.

Supplentes

- 1.º José Pires do Almeida.
- 2.º José Bento Barbosa.
- 3.º João Baptista Ramos.
- 4.º Jorge Corrêa de Araujo.
- 5.º Epiphanyo Antonio Vioira.

QUARTA SECÇÃO (GUARATIBA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 589 a 665, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — Escola publica da professora D. Leocadia Torres.

Mesarios

- 1.º Marcellino Antonio Innocencio, presidente.
- 2.º Victor Alves da Motta.
- 3.º Sebastião Torres Pereira.
- 4.º Tranquilino José Vieira.
- 5.º Manoel Antonio da Silva Bastos.

Supplentes

- 1.º Manoel Antão de Paiva.
- 2.º Manoel Oliveira Braga.
- 3.º Luiz Muniz de Albuquerque.
- 4.º Olympio José da Motta.
- 5.º Paulo de Barros Lima.

Supplentes

- 1.º Antonio Custodio de Siqueira.
- 2.º Hemetario de Oliveira.
- 3.º Herculano José de Castro.
- 4.º Joaquim Alves Antunes.
- 5.º Francisco de Oliveira Bezerra.

SEXTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. de 836 a 999 e ns. 1.004, 1.011 e 1.012, 1.018, 1.019 e 1.021, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — Escola publica de meninas, em Santa Cruz.

Mesarios

- 1.º Dr. Rodolpho Ramalho, presidente.
- 2.º Lindolpho de Oliveira Pimentel.
- 3.º Ludovico da Silva Valente.
- 4.º Tenente-coronel Manoel Gomes de Ar-ruda.
- 5.º Propicio Rodrigues da Silva.

Supplentes

- 1.º João Afro das Chagas.
- 2.º Luiz Telles de Menezes.
- 3.º Pedro Bornardes de Castro.
- 4.º Sylvio Arthur dos Santos.
- 5.º Theodorico Fernandes da Costa.

A junta convida os mesarios, supplentes e eleitores a comparecerem no referido dia 6 do mez proximo futuro, ás 9 horas da manhã, nos locais acima designados afim de organizar as mezas e darem os seus votos.

Os cidadãos que devem constituir as mesas eleitoraes não podendo comparecer, por qualquer motivo, deverão participar o seu impedimento, até ás 3 horas da tarde da vespera da eleição, a seus supplentes, sob pena de multa de 1:000\$ a 2:000\$, imposta pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal.

(Lei n. 85, art. 6º; decreto n. 4.264, de 4 de dezembro de 1901, art. 5º; e lei n. 939, arts. 50 e 69.)

Os membros da mesa eleitoral, entre os quaes não ha incompatibilidade de natureza alguma, serão substituidos, si não comparecerem no dia da eleição, pelos supplentes eleitos e na ordem da votação, excluidos aquellos de funcionarem na eleição a que se estiver procedendo.

O presidente será substituido pelo mesario que for eleito pela maioria dos pres-ntes, incorrendo na multa do artigo antecedente,

quando faltar sem prévia comunicação a qualquer dos mesarios.

(Lei n. 426, de 7 de dezembro de 1896, art. 11; e lei n. 939, arts. 53 e 69.)

Os trabalhos eleitoraes começarão ás 10 horas da manhã, depois de reunida a mesa, que deverá ser installada no mesmo dia, ás 9 horas.

O escrivão do pretor, ou, em sua falta, um cidadão nomeado *ad hoc* pelo presidente da mesa, lavrará logo a acta de installação, no livro que tiver de servir para a eleição.

Quando, no dia da eleição, até ás 10 horas da manhã, não for possível installar a mesa eleitoral, não haverá eleição na secção respectiva.

Deixará tambem de haver eleição na secção onde por qualquer outro motivo a mesma eleição não puder ser feita no dia proprio.

O recinto onde deve funcionar a mesa eleitoral será separado do resto da sala, de modo que os eleitores presentes possam fiscalizar todo o processo eleitoral; dentro do recinto, junto aos mesarios, estarão os fiscaes dos candidatos, e só poderão ahi entrar os eleitores, á proporção que foram chamados para votar.

(Lei n. 35, art. 43, § 5º; lei n. 85, art. 67, § 2º; decreto n. 4.264, art. 7º, § 4º; e lei n. 939, arts. 51, 56 e 69.)

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou a junta lavrar o presente edital, que será publicado na imprensa. E eu *Joaquim Marques da Sylva*, 1º official da Secretaria do Conselho Municipal, o escrevi, em 25 de novembro de 1903. — *Edmundo Moniz Barreto*, presidente do Tribunal Civil e Criminal. — *Bellarmino da Gama e Souza*. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello* (juizes do mesmo tribunal.)

Nona Pretoria

Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela junta revisora, reunida nesta Pretoria, de accordo com o art. 48 do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, foi feita a revisão das listas apresentadas pelas delegacias circumscripçionaes urbanas, dos cidadãos residentes nesta freguezia aptos para sobrevirem no anno vindouro os cargos de jurados e vogaes, e foram incluidos os seguintes cidadãos:

- Antonio Olympio de Sant'Anna.
- Alfredo Duarte da Silva.
- Antonio Borges de Araujo.
- Asterio Leandro dos Santos.
- Adolpho Pereira da Silva.
- Apulio Augusto dos Santos.
- Adolpho Mathias da Conceição.
- Armindo Ribeiro da Silva.
- Armando de Mattos Corrêa.
- Augusto Gomes da Fonsoca.
- Alberto Duque-Estrada.
- Augusto Guilherme Briggs.
- Alfredo Torres da Cunha.
- Antonio Augusto Ribeiro.
- Antonio Manoel Vaz da Costa.
- Antonio Corrêa de Sá.
- Arthur Pereira Lopes da Silva.
- Alfonso José Alves.
- Alonso Fernandes de Macedo.
- Adriano Leite Guimarães.
- Arthur Freitas Pires.
- Alcebiados da Costa.
- Antonio Monteiro Dias.
- Alvaro Augusto Moreira.
- Augusto José Marques (Dr.)
- Antonio Pereira Cardoso.
- Augusto Duarte de Moraes.
- Augusto Diogo Tavares.
- Alexandre Ramos Monteiro.
- Adriano A. P. Figueiredo.

Antenor Coelho da Silva.
Benigno Lopes Pereira.
Benjamin Soares de Assis.
Braulio Pereira da Silva.
Benedicto Antonio Mendes.
Benjamin de Lemos Ferraz.
Bazilio Pereira dos Santos.
Cassiano Eustaquio Pinto da Fonseca.
Carlos Torres Rangel Junior.
Carlos de Azevedo Pinto.
Candido José Ribeiro Lima.
Cesarillo Villola.
Camillo Antonio do Nascimento.
Carlos Pinto Barreto.
Carlos José Dias da Silva.
Damião Nunes Leite.
Demotrio José de Oliveira.
Didimo da Silva Pinto.
Dino Fernandes Braga.
Estevão José Rabello.
Ernesto Damiani.
Eduardo Neville.
Edgar Bernardes.
Eduardo Rodrigues Moreira.
Francisco de Castro.
Francisco Pequit.
Francisco Soares de Azevedo.
Francisco Freire de Macedo.
Florianô Dias da Rocha.
Frederico P. da Silva Filho.
Francisco Paquet.
Francisco Antonio Mendes.
Francisco Joaquim Bustamante Costa.
Florianô Corrêa de Britto.
Francisco Manoel da Silva.
Guilherme da Silva Ferreira.
Geraldo Sommer.
Gabriel Assis Silva.
Gil Vicente de Souza.
Gonçes da Silva Seabra.
João Carneiro.
José Corrêa de Sá.
José da Motta Teixeira.
João Pimentel Fagundes.
João Escolastico Fagundes.
José Alonso.
José da Silva Pereira.
João Cardoso Nogueira.
José Francisco de Azevedo.
José Marcellino da Silva Aranha.
José Avolino dos Santos.
Julio Cesar Fonseca da Cunha.
Juventino Theodolino de Souza Moura.
João Jupyçara Xavier.
Jóel Furtado Braga.
José Gomes da Silva.
José Paulo de Oliveira.
José Alves G. Cotia Sobrinho.
José Gomes da Costa Figueiredo.
José Joaquim Ramos.
João Matta Xayior.
José Pinto Bastos.
Júlio Antonio de Barros.
Joaquim Dias Moreira.
José Candido Nabuco.
Jorge Santiago da Silva.
José A. de Souza.
Josué de Macedo Cordeiro.
João Francisco da Costa Junior.
Luiz Andrade Figueiredo.
Leopoldino de Oliveira.
Lêão Miguel Ferreira.
Lafayette Carlos Bello.
Manoel Gonzaga Ringel.
Manoel Alexandre Tauháy.
Manoel Leitô Pereira Campos.
Manoel Bazílio.
Manoel da Silva Pinto.
Manoel Lourenço Junior.
Manoel Luiz de Moura.
Manoel Gonçalves de Oliveira.
Manoel de Moraes Macedo.
Manoel Frederico de Souza.
Nabuzardim da Silveira Azevedo.
Ovidio Cardoso Dantas Junior.
Oscar Azeoli (Dr.).
Pedro Hygino da Silva Carvalho.
Paulo Brouckmann.
Pedro de Alcantara A. Espozol.

Procopio Francisco de Paulo.
Pedro Borges do Lemos.
Renato Ribeiro.
Ricardo Rodrigues Abrantes.
Raul Deocleciano da Silva.
Rodolpho Julio da Silva.
Raphael Boaventura Rocha.
Raul Dias.
Simplicio Pereira Marques.
Severiano José Ramos.
Synesio Valerio dos Santos.
Victalino Alves da Fonseca.
Foram excluidos do alistamento por não residirem nesta freguezia os seguintes cidadãos:
Augusto Lopes Barbosa.
Carlos Augusto Moreira da Silva.
Antonio Geraldo Ferreira.
Nilo Amazonas Duarte Nunes.
Manoel Silveira Fortes.
Antonio Teixeira de Miranda.
Americo Guimarães.
Zacharias Ferreira Maia.
Constantino Adolpho P. da Costa Bastos.
João Andrade Costa.
Ramiro Lopes de Castro.
Adolpho Joaquim de Almeida e Silva.
Nicanor Vereza.
Adalberto Silva.
Washington Monteiro.
Rodolpho Mamede.
Alberico de Barros Figueira.
Nuno da Graça Castellôs.
João Iguaçu da Silva Guimarães. (Dr.)
Francisco Tavares de Mello.
Francisco Felinto de Oliveira.
Oscar Vieira de Mello.
Verissimo Ricardo Vieira.
Adolpho Dias Guimarães.
Antonio Aguiar. (Dr.)
Francisco Antonio Vieira Braga.
Por ter fallecido:
Dr. Francisco de Paula Souza Neves.

E para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados, passou-se o presente edital, pelo qual convido a todos os interessados para, dentro do prazo de oito dias da publicação deste, apresentarem as reclamações que tiverem sobre as suas inclusões e exclusões, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 30 de outubro de 1903.—E, eu José Francisco Pinto de Macedo, escrevão, o subscrevi.— *Virgilio de Sá Pereira*:

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal.

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo conhecido pela alcunha de *Chico Barulho* tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão do não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, o bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revollá. As audiencias realizam-se as segundas e quintas-feiras, ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Capital Federal, 25 de novembro de 1903. Eu, Guilherme Wamosy de Macedo, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrevão, por designação do Dr. juiz, o subscrevi.— *Virgilio de Sá Pereira*.

Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, aos réos Joaquim de tal e Francisco de tal, na forma abaixo

O Dr. Nestor Moira, juiz da 11ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias, virem que, por denuncia do Dr. 5º adjuncto dos promotores publicos, estão sendo processados por este juizo como incurso nas penas dos arts. 303 o 18 §§ 2º e 4º do Codigo Penal os individuos de nomes Manoel Luiz Pereira, vulgo Fiança, Joaquim de tal e Francisco de tal, e como não tenham estes dous ultimos sido encontrados para se verem julgar e processar pela junta correccional deste juizo, não obstante as reiteradas diligencias neste sentido, cito-os e chamo-os, findo o prazo marcado neste edital, para comparecerem neste juizo, á rua de São Christovão n. 69, na primeira audiencia crime, que tem logar todos os dias ao meio-dia, e encerrado o sumario se submeterem ao julgamento da junta correccional deste juizo, cujas sessões tem logar todas as quartas-feiras, ao meio-dia. E para que chegue ao conhecimento dos ditos réos e de quaesquer interessados, mandei passar o presente, que será publicado no *Diario Official* e affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, na 11ª Pretoria, aos 21 de novembro de 1903. E eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. *Nestor Moira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vis'a
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
► Pariz.....	\$797	\$860
► Hamburgo.....	\$983	\$987
► Italia.....	—	\$742
► Portugal.....	—	\$371
► Nova York.....	—	4\$146
Libra esterlina em moeda:.....		20\$175
Duro nacional em vales, por 1\$000		2\$272
Apolices geraes de 5%, miudas		973\$000
Ditas geraes de 5%, 1:000\$000..		981\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		988\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..		983\$000
Ditas idem idem de 1897, port..		1:032\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..		1:032\$000
Ditas idem idem de 1868, de 500\$		1:000\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		178\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..		181\$000
Ditas inscripções de 3%, port..		891\$000
Ditas idem idem, nom.....		891\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....		733\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, 5%, nom.....		733\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6%, port....		308\$000
Ditas idem idem, de 100\$, 4%, port.....		52\$000
Banco da Republica do Brazil...		34\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....		117\$000
Comp. Sil o Navegação.....		10\$750
Dita Viacão Ferrea Sapucahy..		22\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...		215\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....		76\$000

Debs. da Comp. Nacional de Tecidos de Linho..... 155\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000..... 190\$000

Secretaria da Camara Syndical, 25 de novembro de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

Cotações do dia 24 de novembro de 1903

Assucar branco crystal, da Bahia e Campos, 340 a 350 réis por kilo.
Dito mascavinho, superior de Campos, 320 réis por kilo.
Dito idem idem, de Pernambuco, 310 réis por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco, 205 a 210 réis por kilo.
Dito idem da Parahyba, Pernambuco e Sergipe, 190 réis por kilo.
Café, typo n. 6, 5\$106 a 5\$174 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$334 a 4\$002 idem.
Dito idem n. 8, 4\$562 a 4\$630 idem.
Dito idem n. 9, 4\$289 a 4\$357 idem.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1903.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

VENDA POR ALVARÁ

O corretor Julio Costa Pereira, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 28 do corrente, 65 apolices geraes de 1:000\$000, 5%.

Secretaria da Camara Syndical, 20 de novembro de 1903.—O syndico, José Claudio da Silva.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.962 — Relatorio descriminado das cou-raças tubulares para aquecimento de agua em fogão, que pedem patente de invenção por 15 annos Luiz Alves Ribeiro e Nicolau Vicente Alvares

O aparelho de nossa invenção tem por fim aproveitar o calor de um fogão para aquecer a agua de um reservatorio para qualquer fim domestico, sem ser preciso uzar as caldeiras uzadas que inutilizam uma boa porção do fogão, que poderia ser occupada por um forno. Consiste o appa-relho em duas peças de ferro fundido que tendo a fórma indicada nas figs. B e C do desenho junto, podem ser assentadas nos lados de uma fornalha, constituindo assim suas pa-redes lateraes. Devido á fórma curva que essas couraças tem na parte superior, per-mittem ellas que as chaminas provenientes da fornalha e os gazes da combustão con-tornem os fornos lateraes, antes de chega-rem á bocca collocada na parte inferior do fogão e que dá ingresso para a chaminé. Ao longo de cada uma das couraças existe um tubo em fórma de U com os ramos horizon-taes fundidos na propria couraça. As extre-midades dos dous ramos se abrem na parte posterior do fogão e são ali ligadas aos dous encanamentos que vão ter ao reserva-torio cuja agua se quer aquecer. Os ramos inferiores das duas couraças são ligados ao encanamento que vai ter no fundo do re-servatorio e os ramos superiores, ao encan-amento que vai ter á sua parte superior, em um ponto mantido constantemente abaixo do nivel de agua. O reservatorio sendo cheio de agua, esta, por meio desses encanamen-tos, vai ter nos tubos das couraças. O calor da fornalha communicando-se ás couraças aquece a agua nella contida e esta, tornan-do-se menos densa, em virtude da elevação de temperatura, sobe pelo encanamento que

vai ter á parte superior do reservatorio e em porção correspondente de agua fria desce do reservatorio pelo outro encanamento. Nessas condições se faz a circulação da agua do reservatorio, que na sua passagem pelas couraças é aquecida.

Si se quiser aplicar torneira ao fogão, esta póde ser atarrachada em um orificio que póde ser aberto na curva do tubo em U que passa tangenciando a parede da frente do fogão.

Reivindicamos como pontos constitutivos de nossa invenção os seguintes:

1º. Empregar parellos que formam uma fornalha ou a sua grêlha, para aproveitamento do calor da combustão nellas reali-zada;

2º. Empregar tubos ou serpentinas por qualquer processo ligados ás paredes de uma fornalha para aquecer quaesquer fluidos.

Capital Federal, 24 de novembro de 1903.—Luiz Alves Ribeiro.—Nicolau Vicente Alvares.

N. 3.973 — Memorial descriptivo acompa-nhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um marcador de saccos deno-minado—Carimbo automatico Carioca—in-venção de Andrew Miller, subdito britan-nico, domiciliado nesta Capital

Carimbo automatico « Carioca »

Este aparelho consiste em uma caixinha quadrada ou rectangular com um cabo cy-lindrico, collocado no centro dessa. O cabo tem na extremidade uma tampa com rosca, onde se introduz a tinta.

No lado opposto ao cabo tem a caixinha as letras que se desejam collocar, estas são feitas em relevo, de modo a poder conter o feltro que serve para a transmissão da tinta para o objecto que se quer marcar, conservando-se sempre humido de tinta por meio de pequenos furos nas chapas ou cai-xinhas e que dão passagem á tinta livre-mente ou collocando-se mêcha, conforme for mais ou menos liquida a tinta empregada.

Este aparelho póde ser feito em cobre ou folha de Flandres, conforme se quer, mais ou menos resistente e tambem de diversos ta-manhos, conforme a quantidade de letras que se quer collocar.

Em resumo, reivindicamos como pontos carac-teristicos da invenção:

Em um marcador de saccos denominado « Carimbo automatico Carioca. »

Uma caixinha quadrada ou rectangular, com um cabo cylindrico collocado no centro desta; uma tampa na extremidade do dito cabo, por onde se introduz tinta, uma cai-xinha com letras em relevo, pequenos furos na chapa ou caixinha, dando passagem á tinta, afim de manter sempre humidas as letras, tudo como substancialmente de-scripto e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1903.— Por procuração de Andrew Miller. — Fredth Lowndes.

N. 3.975 — Memorial descriptivo acompa-nhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma tinta especial com applicação do Kaolim, denominada Romo-lina. Invenção de Romolo Bruzzone.

A tinta especial de sua invenção tem por fim cobrir ou pintar chapas de zinco, ma-deiras, ferro, tecidos e edificios em geral, tendo por base o Kaolim em ligação com os demais ingredientes constantes do presento relatorio, denominada Romolina.

A diversidade de applicações que pode dar-se á tinta de sua invenção, permite, além dos ingredientes de que se compõe, a

juncção de qualquer outra tinta de côr, em pó, para as pinturas acima mencionadas, sendo que a sua composição obedece á seguinte formula.

Os ingredientes de minha invenção, que constituem a especialidade de minha tinta, tem por base principal a applicação do Kaolim, compondo-se da seguinte fórmula:

Kaolim—proporção de 15 a 60 %.

Agua—proporção de 15 a 60 %.

Sulfato de potassa de 0,500 grms. a 5 %.

Silicato de potassa de 2 a 15 %.

Silicato de sôda de 4 a 30 %.

Sal de estanho de 1 a 6 %.

A tinta assim preparada, além de ser de completa adherencia sobre madeiras, ferro, paredes etc. é refractaria a acção solar, impedindo em absoluto a sua transmissão atravez desses corpos; como é tambem refractaria ao fogo, não permittindo incendi-ar-se a madeira, pannos e papeis que reco-borem a sua pintura, pela qualidade de in-combustibilidade que a mesma encerra em si.

Em resumo, reivindicamos como pontos e ca-racteres constitutivos da invenção:

A applicação do Kaolim como tinta pela ligação do mesmo com os demais ingre-dientes acima descriptos e para os fins nelle especificados,

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1903.— Por procuração, de Romolo Bruzzone, Fredth Lowndes.

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros de Animaes «Pecuaría»

Capital 200:000\$000.

Dividido em 4.000 acções de 50\$ cada uma.

Realizado :

10 % ou 5\$ por acção no acto da sub-scripção.

O restante em chamadas de 10 % ou 5\$ por acção a juizo da directoria.

Fins da companhia

O fim da companhia é segurar animaes cavallar, muar, lanizero e vaccum, contra o risco de morte por desastre ou natural, e invalidez.

A companhia estabelecerá em logar apro-priado enfermarias para os animaes que adoecerem ou forem victimas de desastres, podendo crear agencias.

Nos termos do § 1º do art. 7º e do decreto n. 434, de 4 julho de 1891, acham-se á rua Primeiro de Março n. 29, os documentos a que se refere o referido paragrapho.

Rio, 21 de novembro de 1903.—O incorpora-dor, Jacintho Magalhães.

Banco Constructor do Brazil

Convido os Srs. credores do Banco Con-structor do Brazil, que foram classificados no processo da respectiva liquidação forçada, a se reunirem em assembléa geral extraor-dinaria, no dia 26 do corrente, ao meio-dia, á rua Direita n. 65, para deliberarem sobre a avaliação dos peritos nomeados na assem-bléa anterior, constituição definitiva da nova sociedade anonyma e mais actos conso-quentes do occôrdo effectuado de conformi-dade com o art. 190 do decreto n. 484, de 4 de julho de 1891, inclusive o approvação dos estatutos e eleição do directores, fiscacs e supplentes.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903.— Carlos Gaudie Ley.